



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.pr.edu.br



FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

CLEVELÂNDIA – PR
2016 a 2020



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.famapr.edu.br



CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Clevelândia Paraná. CNPJ N° 76.161.199/0001-00

Nome da Mantida: Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente- FAMA

Código da IES: 22015

Caracterização da IES: Pública Municipal.

Sistema: Estadual de Ensino, Estado do Paraná.

Lei Municipal nº 2.542, de 20 de outubro de 2015.

Decreto de Credenciamento: Decreto do Estado do Paraná nº 3755 de 30/03/2016

Sede: Clevelândia Paraná

Rua: Coronel Manoel Ferreira Bello, 270 – Centro.

CEP: 85.530.000

Telefone: (46) 3252 3399

SITE: www.famapr.edu.br



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.pr.edu.br



EQUIPE GESTORA

Prefeito Municipal

Ademir José Gheller

Direção Geral

Elair Assunta Artuzi Meyer

Secretária Geral

Adriana Aparecida Gustmann

Coordenação Pedagógica Geral

Juliana Guimarães

Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração

Everson Heckler Goulart

Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Andriene Coelho Ferreira Jerozolimsk

Coordenação do Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Alonso Decarli

Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade

Edilaine Aparecida Vieira

Coordenação do Núcleo de Atendimento ao Discente e Docente

Liciane Caroline Cechetto

Coordenação do Núcleo de Acessibilidade

Liciane Caroline Cechetto

Coordenação de atividades de Educação à Distância

Alonso Decarli

Engenheira Ambiental

Juliana Machado



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.famadr.edu.br



LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Extraído do Parecer CEE/CES-PR nº 117, de 14 de setembro de 2011.....	7
Quadro 2: Comparativo entre os exercícios de 2012 e 2011 dos percentuais de evolução e participação no índice (Receitas do município).....	8
Quadro 3: Comparativo entre os exercícios de 2016 e 2015 dos percentuais de evolução e participação no índice (Receitas do município).....	9
Quadro 4: Objetivos e Metas.....	21
Quadro 5: Cursos FESC.....	59
Quadro 6: Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	62
Quadro 7: Total de Professores/Titulação por cursos.....	71
Quadro 8: Relação Professores/Titulação/FAMA.....	71
Quadro 9: Concurso Público.....	76
Quadro 10: Atividades CPA.....	89
Quadro 11: Fortalecimento da identidade da FAMA.....	95
Quadro 12: Qualidade e expansão das atividades acadêmicas	96
Quadro 13: Desenvolvimento de Pessoal.....	99
Quadro 14: Melhoria na Infraestrutura.....	100
Quadro 15: Democratização de planejamento e gestão institucional.....	101



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.pr.edu.br



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Receita orçamentária/Clevelândia/2012-2016.....	10
Gráfico 2: Comparativo recursos ICMS Ecológico/Total receita do município de Clevelândia.....	10
Gráfico 3: Corpo docente/Total por Titulação/2015.....	70
Gráfico 4: Corpo docente atual/Total por Titulação/2017.....	70



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.pr.edu.br



LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Estado do Paraná por Microrregiões.....	24
Imagem 2: Região de Clevelândia.....	25
Imagem 3: Vias de acesso.....	26
Imagem 4: Campus Administrativo onde funcionam todas as atividades administrativas e acadêmicas.....	65
Imagem 5: Projeto de adequação de uma barracão em Incubadora Empreendedora, no campus Sede.....	66
Imagem 6: Área do Campus Ambiental.....	67
Imagem 7: Meio ambiente e diversidade, Clevelândia/PR.....	69



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.famadr.edu.br



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
1 PERFIL INSTITUCIONAL.....	4
1.1 Histórico da Instituição.....	4
1.1.1 FESC: migração para o Sistema Federal de Ensino.....	5
1.1.2. Da transformação da FESC em Faculdade FAMA e a fonte dos recursos.....	7
1.1.3 Questões legais para a transformação da FESC em Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.....	11
1.1.4 Da Consulta ao Conselho Estadual de Educação.....	15
1.1.5 Da transformação da FESC em FAMA.....	16
1.2 Missão.....	16
1.3 Visão.....	18
1.4 Vocação.....	18
1.5 Princípios.....	18
1.6 Diretrizes.....	18
2 FINALIDADES.....	20
2.1 Objetivos e metas da Instituição.....	21
2.2 Áreas de atuação.....	23
3 INSERÇÃO REGIONAL.....	23
3.1 Clevelândia e região.....	24
3.1.1 Divisão do Estado do Paraná por Microrregiões.....	24
3.1.2 Localização do Município de Clevelândia.....	25
3.1.3 Municípios Limítrofes.....	25
3.1.4 Vias de Acesso e Malha Viária.....	26
3.1.5 Aspectos Demográficos Regionais.....	26
4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, GESTÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	27
4.1 Políticas institucionais de ensino de graduação.....	30
4.2 Políticas institucionais de ensino de pós-graduação.....	30
4.2.1 Operacionalização da Pós-Graduação.....	32
4.2.2 Pesquisas nos parques municipais.....	33
4.3 Políticas institucionais de pesquisa.....	34
4.3.1 Produção Acadêmica.....	35
4.3.2 Operacionalização da Pesquisa.....	35
4.4 Políticas institucionais de extensão.....	36
4.4.1 Operacionalização da Extensão.....	38
4.5 Políticas institucionais de gestão.....	39
4.6 Políticas institucionais de responsabilidade social.....	39
5 GESTÃO ADMINISTRATIVA INSTITUCIONAL.....	41
5.1 Da estrutura organizacional e dos órgãos de administração.....	42
5.2 Do Conselho da Faculdade.....	43
5.3 Da direção da Faculdade.....	45



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.famadr.edu.br



5.4	Dos demais cargos da estrutura organizacional.....	46
5.5	Da Biblioteca.....	46
5.6	Autonomia da IES em relação à mantenedora.....	47
5.7	Relações e parcerias com a comunidade.....	47
6	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA.....	48
6.1	Organização didática e acadêmica.....	48
6.1.1	Flexibilidade dos Componentes Curriculares.....	48
6.1.2	Inovações Pedagógicas Significativas.....	54
6.1.3	Aprendizagem significativa a partir da resolução de problemas.....	56
6.1.4	Tecnologia, Políticas e Práticas de Apoio à Educação On-line.....	57
6.2	Órgãos de apoio às atividades acadêmicas.....	59
6.3	Oferta de cursos.....	59
6.4	Cursos e programas de extensão, pesquisa e pós-graduação.....	60
6.5	Infraestrutura.....	62
6.5.1	Dos Campi da Faculdade – FAMA.....	65
6.5.2	Campus Administrativo.....	65
6.5.3	Campus Sede.....	66
6.5.4	Campus Ambiental.....	67
7	CORPO DOCENTE.....	70
7.1	Políticas de expansão do corpo docente.....	74
7.2	Requisitos de Titulação.....	75
7.3	Concurso público.....	75
7.4	Critérios de Seleção e Contratação de Docentes (temporário).....	76
7.4.1	Dinâmica do Processo Seletivo.....	78
7.5	Políticas de Qualificação e Regime de Trabalho.....	78
7.5.1	Políticas de Qualificação, Formação e Capacitação.....	78
7.5.2	Regime de Trabalho Docente.....	79
8	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	80
8.1	Critérios de Seleção e Contratação.....	80
9	CORPO DISCENTE.....	81
9.1	Formas de acesso.....	81
9.2	Estímulos à permanência - programa de nivelamento e atendimento psico-pedagógico.....	82
9.3	Organização discente - espaço para participação e convivência estudantil.....	83
9.3.1	Representação Estudantil.....	83
9.4	Acompanhamento dos Egressos.....	83
9.5	Promoção de atendimento e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.....	84
10	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	86
10.1	Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo e formas de utilização dos resultados.....	87
10.1.1	Composição da CPA.....	88
10.1.2	Indicadores a serem avaliados.....	88
10.1.3	Avaliação dos Resultados.....	89
10.1.4	Cronograma de desenvolvimento da Atividade da CPA.....	89
10.2	Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, incluindo a sua atuação na CPA em conformidade com o Sistema Nacional de	90



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.famadr.edu.br



	Avaliação da Educação Superior – SINAES.....	
11	PLANEJAMENTO FINANCEIRO.....	91
11.1	Política financeira e orçamentária.....	91
11.2	Estratégia de gestão econômico-financeira.....	93
11.3	Demonstrações contábeis.....	93
11.4	Diretrizes gerais.....	94
12	EIXOS ESTRUTURANTES DO PDI.....	95
12.1	Fortalecimento da identidade da FAMA.....	95
12.2	Qualidade e expansão das atividades acadêmicas.....	95
12.3	Desenvolvimento do pessoal.....	98
12.4	Melhoria da infraestrutura para realização das atividades institucionais.....	99
12.5	Democratização de planejamento e gestão institucional.....	101
13	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
14	REFERÊNCIAS.....	104



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



INTRODUÇÃO

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA é mantida pelo Poder Público Municipal de Clevelândia, estado do Paraná, instituída pela Lei 1.610 de 30 de Setembro de 1999, credenciada Decreto estadual n.º 3755/2001, publicado em 20 de março de 2001, e transformada em FAMA pela Lei Municipal n.º 2.542, de 20 de outubro de 2015.

A Faculdade é um ente de caráter público com autonomia administrativa, didático-pedagógica e disciplinar conduzida por uma Diretoria Geral, submetida ao Conselho da Faculdade, ouvido em casos disciplinares previstos no Regimento acadêmico.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é um dos documentos mais importantes de uma instituição, tendo em vista o seu aspecto globalizante e unificador das ações desenvolvidas.

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA é fruto da transformação da Faculdade de Ensino Superior de Clevelândia - FESC que, com mais de uma década de experiência, avalia a trajetória percorrida até a presente data, frente aos propósitos iniciais, elaborando com as necessárias redefinições seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quinquênio de 2016 a 2020.

Com base neste entendimento, a direção da FAMA empreendeu esforços para a sua construção, abrangendo toda a comunidade acadêmica em momentos distintos.

Pensar a Faculdade e sua função social no contexto do mundo contemporâneo impõe de início, vários desafios, que perpassam a análise da crise que assola as instituições de ensino superior do país. Em meio a esse cenário, a Faculdade, como toda e qualquer instituição, é um organismo de natureza histórica. Para estar apta a desempenhar funções sociais relevantes, precisa adequar-se a cada conjuntura e contexto.

Atualmente, apresentam-se três grandes tendências para o ensino superior em nível mundial. A primeira traduz-se na mudança do modelo organizacional, na especialização das instituições e na sua fusão e interação,



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



conformando um novo espaço de ensino e pesquisa. A segunda encontra-se na diversificação do ensino e sua transformação em processo de aprendizagem continuada, com a ausência de fronteiras rígidas entre suas múltiplas facetas. A última tendência verifica-se no modo de execução das atividades acadêmicas, decorrente da influência do modelo industrial na prestação de serviços e das transformações na pesquisa (coletivas e multidisciplinares) e na extensão (em sintonia com as demandas sociais) e focadas no meio ambiente e sustentabilidade. Essas mudanças ocorrem em meio a um mundo marcado por algumas variáveis e incertezas críticas. Entre as variáveis do contexto internacional, destacam-se:

- I. o crescente envelhecimento da população;
- II. a aceleração da produção científica e tecnológica;
- III. a mudança no padrão de competitividade entre as organizações;
- IV. a consolidação da educação em padrões convencionais.
- V. a degradação do meio ambiente.

Sabe-se que os desafios são grandes, e acredita-se, sobretudo, na capacidade institucional, que não tem poupado energia para alcançar os objetivos propostos.

Elege-se como uma de suas principais diretrizes o desenvolvimento do sistema educacional em seus diversos níveis, seja democratizando o acesso ao ensino superior, seja fortalecendo a educação básica, por meio do atendimento às necessidades regionais de formação de professores. Parte-se da premissa de que docentes mais capacitados serão mais eficientes formadores de opinião, para que se construa uma sociedade em que a educação e a democratização das oportunidades promovam o exercício pleno da cidadania.

A dinâmica da FAMA, a partir da estrutura inicial e das estratégias que foram desenvolvidas, permitirá consolidar sua missão. O panorama nacional, inserido em um contexto de globalização e de valorização do conhecimento, e a realidade do sudoeste do Paraná, principalmente em Clevelândia, onde, sem dúvida, a presença e atuação da FESC se fizeram marcantes, direcionam no sentido de se assumirem novas posturas frente às políticas institucionais e neste



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



contexto, a FAMA assume esse compromisso, os novos desafios.

A partir das metas atingidas, novas prioridades serão definidas e o presente plano propõe-se a servir como guia para os próximos cinco anos. O objetivo é incrementar as ações nas linhas de ensino, pesquisa e extensão, incorporando-se novas formas de comunicação e de intercâmbio com as políticas públicas do Poder Público, com a população, organizações e instituições de centros maiores, sempre relacionando com a importância da produção de conhecimento científico e a relação com o meio ambiente e a sustentabilidade.

Para os próximos cinco anos, a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, mantidas com recursos da preservação do meio ambiente e, como forma de retorno à sociedade face à sua responsabilidade social e o compromisso firmado com instituições parceiras na realização de ações voltadas para a preservação do meio ambiente e com a sustentabilidade, pretende desenvolver ações como adequar currículos dos cursos, estudar possibilidade de implantação de cursos tecnológicos voltados para o meio ambiente, agropecuária e agronegócios, reativação do curso de Geografia com ênfase na educação ambiental e sustentabilidade, construção de trilhas ecológicas para estudantes, professores e turistas, centros de formação em educação ambiental entre outras obras.

Acreditamos que o município de Clevelândia no atual contexto pode contribuir sobremaneira com a pesquisa em diversas áreas da biodiversidade com a disponibilização dos seus parques ambientais municipais que serão geridos pela nova Faculdade FAMA e desta gestão, o objetivo é compartilhar conhecimento e elaborar políticas que possam ser implementadas em benefício da sociedade clevelandense e cujos resultados possam ser difundidos pelo Brasil.

Por fim, para a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, não basta ser mantida com recursos da preservação do meio ambiente, é necessário muito mais que isso, e sim, o retorno dos investimentos em ensino superior na melhoria da qualidade de vida e ambiente à população que compartilha deste espaço geográfico onde a Faculdade está inserida.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Histórico da Instituição

A Fundação de Ensino Superior de Clevelândia com atribuições e competências estabelecidas no seu Estatuto, nasceu da parceria entre a iniciativa pública e privada, no ano de 2000, com o objetivo principal de manter a Faculdade FESC, que se tornou realidade graças a iniciativa empreendedora e ao espírito solidário de um grupo de cidadãos de Clevelândia. Não se trata de um empreendimento mercadológico, mas sim de uma ação social que visa atender as necessidades e aspirações da comunidade.

A Faculdade de Ensino Superior de Clevelândia - FESC, é resultado da batalha de muitas pessoas, como prova de que o progresso deste município se dá pelo esforço coletivo e pela construção de uma história, de conhecimentos e de grandes conquistas.

A instituição é fruto de muita perseverança, coragem, determinação e acima de tudo, trabalho. Tendo apoio irrestrito do Conselho de Curadores da Fundação, que conta com pessoas, lutando, fazendo da FESC, uma Faculdade de valores, de organização produtiva no processo da busca constante da transformação dos conhecimentos. O crescimento da Faculdade de Ensino Superior de Clevelândia depende de todos os que acreditam que viver na globalização é viver perigosamente, sabendo enfrentar os riscos de uma sociedade em constante mutação.

A Fundação de Ensino Superior de Clevelândia, instituição sem finalidades lucrativas, foi criada pela Lei Municipal nº. 1.610 de 30 de setembro de 1999. É gerida pelo Conselho de Curadores e responde pela manutenção da Faculdade de ensino Superior de Clevelândia, que iniciou suas atividades acadêmicas com o Curso de Administração Empresarial com Ênfase em Agronegócios, autorizado a funcionar pelo Decreto nº. 3.755, de 21 de março de 2001, sendo reconhecido em 17 de maio de 2005, pelo Decreto nº. 4.827/05.

No ano seguinte, a SETI/CEE, autorizou o funcionamento do curso de Geografia – Licenciatura Plena, pelo Decreto nº. 5.493/02, o qual foi reconhecido



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



pelo Decreto n.º. 6.629, em 09 de março de 2006. Em 31 de janeiro de 2006, foi autorizado o curso em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnologia), pelo Decreto n.º. 6.069/06, com 40 alunos matriculados, e, por último foi implantado o curso de pedagogia, autorizado a funcionar através do parecer do CEE/ Paraná n.º 219/10 de 08 /11/2010.

O funcionamento dos cursos e a manutenção da Instituição foram realizados pela Fundação de Ensino Superior de Clevelândia com recursos oriundos de convênios e cobranças de mensalidades no período de 2001 a 2008. A Prefeitura de Clevelândia começou a repassar subvenções somente a partir do ano/exercício de 2009.

Outro fato destacável refere-se ao superávit no fechamento contábil da Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC, no período de 2001 a 2008, apenas o ano de 2005 teve fechamento com déficit, sendo que nos demais anos do período, o fechamento foi com superávit.

Assim, o encerramento dos anos exercícios, a partir de 2009, necessitou de repasses do Poder Público Municipal por meio de subvenções que sofreram aumento ano pós ano.

1.1.1 FESC: migração para o Sistema Federal de Ensino.

A situação tornou-se mais delicada a partir do ano de 2011 exatamente por conta de uma decisão do Conselho Estadual de Educação, por meio do Parecer CEE/CES-PR n.º 117, de 14 de setembro de 2011, que trata da migração das Faculdades mantidas por Fundações Municipais, do Sistema Estadual de Ensino para o Sistema Federal de Educação Superior, com fundamento no artigo 12, da Deliberação n.º 01/10-CEE-PR; na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin/STF) n.º 2.501; Parecer n.º 01/11 e Despacho n.º 189/11, ambos da CGPED/Consultoria Jurídica do Ministério da Educação/Advocacia Geral da União; e Edital da Secretaria de Regulação da Educação Superior – SERES/MEC n.º 01/11.

O Parecer CEE/CES n.º 117/2011 determinou a migração da Instituição de Ensino Superior do Município de Clevelândia, a Fundação de Ensino Superior



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



de Clevelândia – FESC, mantenedora e mantida, criada pela Lei Municipal nº 1.610/99 e pelo Decreto Estadual nº 3.755, de 20 de março de 2001, com fundamento no Parecer CEE nº 496/00, que autorizou o funcionamento do curso de graduação em Administração – Bacharelado e, respectivamente, o funcionamento (credenciamento) da IES. O fundamento utilizado pelo Colegiado ao aprovar o Parecer CEE/CES nº 117/2011, constituiu-se do Artigo 12, da Deliberação nº 01/10:

Art. 12. **As fundações** e outras instituições educacionais mantenedoras de estabelecimentos oficiais, **cujo patrimônio e dotações devem provir do poder público estadual ou municipal**, deverão ser criadas por lei especial, aprovada pelo legislativo estadual ou municipal (sem grifo no original).

Ao fundamentar a decisão contida no respectivo Parecer, foi elaborado um quadro demonstrativo da realidade sobre o funcionamento das Instituições de Ensino Superior mantidas pelas Fundações Municipais no Estado do Paraná, contendo a seguinte justificativa (Parecer mencionado, p. 4).

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC, ao encaminhar os documentos supramencionados, contendo “conceito” de Instituições de Ensino Superior, mantidas por Fundações criadas pelo Poder Público Municipal, cuja atuação se define como “público e/ou privado” fez com que a Câmara de Educação Superior deste Conselho, antecipasse a discussão sobre a situação, com base no artigo 12, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, na qual seria o objeto principal de análise e condição *sine qua non*, no momento em que as Instituições protocolassem o pedido de credenciamento.

Acrescente-se a essa justificativa que foram utilizadas dois artigos da Constituição Federal de 1988 (CF/88): (1) Art. 206, que prevê a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; e o Art. 242 com a precisa informação de que o princípio do Art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal existentes na data promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos. Sendo assim, a Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC integrou a relação de IES no quadro apresentado pelo Parecer supramencionado da seguinte forma (p. 4):



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



Mantenedora	Mantida	Ano	Amparadas pelo Art. 242. da CF	Cumpre o Art. 206.IV. da CF*
Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC	Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC ¹	2000	NÃO	NÃO

Quadro 1: Extraído do Parecer CEE/CES-PR nº 117, de 14 de setembro de 2011

A Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC acatou a determinação contida no Parecer CEE/CES nº 117/11 e migrou para o Sistema Federal de Ensino, solicitando o credenciamento da Instituição de Ensino Superior e a renovação do reconhecimento dos cursos de graduação em Administração (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnologia) e o reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura.

Para aquele contexto, não houve possibilidade do Município de Clevelândia cumprir com o que determina o Art. 206, IV, da Constituição Federal (CF/88). Todavia, nos últimos anos da atual administração (2012-2015) foram realizadas ações e políticas que culminaram em uma nova realidade, com aumento substantivo da receita orçamentária do município que possibilita o “atendimento” ao que determina o artigo 12, da Deliberação CEE/PR nº 1/10, condição esta citada no Parecer retromencionado como condição *sine qua non* para manter-se integrado ao Sistema Estadual de Ensino além do artigo 206 da CF/88 e, dessa forma, tomando todas as medidas necessárias de atendimento ao contido na Deliberação CEE-PR Nº 1/10.

1.1.2 Da transformação da FESC em Faculdade FAMA e a fonte dos recursos

Ao longo dos últimos anos, constata-se o trabalho árduo e dedicado de um grupo de clevelandenses e comunidade em geral para dar prosseguimento a essa gloriosa conquista do município no início dos anos 2000, com o

¹ Importante observar que o Conselho Estadual de Educação (CEE/PR) reconhece a Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC como mantenedora da Instituição de Ensino Superior, também denominada de Fundação de Ensino Superior de Clevelândia e, portanto, aqui se justifica o fato do Projeto de Lei transformar a Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC, mantida pela Fundação com a mesma nomenclatura para Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA a partir de agora, tendo como mantenedora o Poder Público de Clevelândia.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



atendimento de nossa população no que tange ao ensino superior público. A situação da Faculdade de Clevelândia nos últimos cinco anos se contrapõe ao novo contexto do município. O município, após medidas de contenção de gastos, planejamento e novas políticas da gestão pública do município, resultou com o crescimento significativo das receitas e que por decisão do Executivo municipal. Essa receita deve ser revertida em atendimento a todos os setores da administração e com isso, o município assumiu o funcionamento da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente FAMA, com totais condições de funcionamento da IES e com projeto ampliado e integrado aos eixos e áreas que vão ao encontro da população do município e região sudoeste do Paraná.

Primeiramente, há necessidade de visualizar o crescimento dos recursos para o município, identificando fontes que possam justificar a manutenção da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA e que retornará com benefícios sociais, econômicos e ambientais para o município e do próprio País.

Peso	Índices	Participação	Evolução	Receita Prevista Aproximada (R\$)
75%	Valor Adicionado	59,631%	- 16,792%	2.772.317
8%	Produção Agropecuária	17,587%	- 6,256 %	817.648
6%	População	8,391%	- 9,661%	390.124
5%	Fator Ambiental	0,000%	0,000%	0
2%	Propriedades Rurais	3,957%	2,155%	183.974
2%	Área	6,093%	0,021%	283.249
2%	Distribuição Iguatária	4,341%	0,000%	4.649.124
100%	Total	100%		4.649.124

Quadro 2: Comparativo entre os exercícios de 2012 e 2011 dos percentuais de evolução e participação no índice (Receitas do município)

Fonte: Prefeitura Municipal

Destaque-se para os índices relacionados ao Valor Adicionado, Produção Agropecuária e População que totalizaram em 2012 uma evolução de 30,53% em relação ao ano de 2011. Atente-se para o índice “Fator Ambiental” considerando que o município não recebia recursos tendo como fonte o ICMS Ecológico².



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



Peso	Índices	Participação	Evolução	Receita Prevista Aproximada (R\$)
75%	Valor Adicionado	51,131%	12,089%	5.807.562
8%	Produção Agropecuária	12,918%	6,374%	1.467.281
6%	População	5,810%	0,000%	659.926
5%	Fator Ambiental	20,224%	81,377%	2.297.084
2%	Propriedades Rurais	2,723%	- 0,066%	309.332
2%	Área	4,198%	0,000%	476.816
2%	Distribuição Iqualitária	2,996%	0,000%	340.260
100%	Total	100,000%		11.358.261

Quadro 3: Comparativo entre os exercícios de 2016 e 2015 dos percentuais de evolução e participação no índice (Receitas do município)

Fonte: Prefeitura Municipal

Comparando os quadros 1 e 2, claramente está visualizado o aumento crescente da arrecadação do município de Clevelândia. O percentual de acréscimo para o ano de 2016 equivale a um percentual acima dos 244%. Esse percentual se deve em grande parte a inclusão dos recursos oriundos do Fator Ambiental (ICMS Ecológico).

O ICMS Ecológico como fator determinante no crescimento das receitas do município foi possível em função da criação do (1) Parque Ambiental Municipal Natural Mozart Rocha Loures, com uma área de com 1.900.500,00m², por meio da Lei Municipal n^o 2.495, de 28 de abril de 2014; e (2) do Parque Ambiental/ Municipal Antônio Sansão Pacheco, com 1.476.200,00m², por meio da Lei Municipal n^o 2.513, de 17 de dezembro de 2014.

A inclusão dos recursos do ICMS Ecológico a partir de 2015 possibilitou acréscimo significativo da receita orçamentária do município de Clevelândia conforme gráfico 1, a seguir, comparativamente aos anos de 2016 em relação ao ano de 2012:

² O **ICMS Ecológico** é um mecanismo tributário que possibilita aos municípios acesso a parcelas maiores que àquelas que já têm direito, dos recursos financeiros arrecadados pelos Estados através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais. Não é um novo imposto, mas sim a introdução de novos critérios de redistribuição de recursos do ICMS, que reflete o nível da atividade econômica nos municípios em conjunto com a preservação do meio ambiente.



Gráfico 1: Receita orçamentária/Clevelândia/2012-2016
Fonte: Prefeitura Municipal

Outro percentual imprescindível de ser analisado se refere aos valores comparativos da receita prevista do ICMS Ecológico para 2016, em relação ao total da receita tributária do município de Clevelândia para o mesmo ano, conforme a seguir:



Gráfico 2: Comparativo recursos ICMS Ecológico/Total receita do município de Clevelândia
Fonte: Prefeitura Municipal

A incorporação dos recursos oriundos do ICMS Ecológico ao município de Clevelândia como fator importante na geração de nova receita para o município e que ocorreu em detrimento da criação dos parques municipais obviamente devem ser revertidos em prol da população. O Poder Público Municipal também deve zelar pelo patrimônio ambiental especialmente no que tange à sua



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



preservação, educação ambiental e pesquisas e, portanto, justifica a decisão de investir parte desses recursos na manutenção da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA para, além do funcionamento regular dos seus cursos, que ora oferta, possa realizar uma gerenciar esses parques com a criação de políticas, programas e pesquisas, por meio de convênios ou pela própria Instituição de Ensino Superior.

Sendo assim, a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, tendo como mantenedora o Poder Público Municipal, passa a contribuir com a preservação ambiental desses parques, com autonomia para a gestão, inclusão do eixo meio ambiente nos seus cursos e programas de educação ambiental seja para discentes da Educação Básica, quanto no formato de formação continuada para docentes da rede municipal ou rede estadual de ensino, além de possibilitar a execução do turismo ambiental. Não se pode esquecer, ainda, da realização de convênios e parcerias com Instituições de Ensino Superior, pública ou privada, para que possam realizar pesquisas nos respectivos parques. Assim, percebe-se o imenso campo de pesquisa à disposição das mais variadas instituições nacionais e internacionais.

1.1.3 Questões legais para a transformação da FESC em Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA

Primeiramente é importante reforçar que a atual Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC obteve sua autorização de funcionamento por meio de uma decisão do Conselho Estadual de Educação do Paraná, por meio dos Pareceres CEE/PR nº 453 e 496/2000, que fundamentaram o Decreto Estadual nº 3.755, de 20 de março de 2001, que autorizou o funcionamento do curso de graduação em Administração – Bacharelado, e automaticamente a Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC como Instituição de Ensino Superior e mantida pela Fundação de Ensino Superior de Clevelândia.

Essa mesma IES integrou o Sistema Estadual de Ensino até o ano de 2011, quando atendeu a determinação contida no Parecer CEE/CES-PR nº 117, de 14 de setembro de 2011, que trata da migração das Faculdades mantidas por



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



Fundações Municipais, do Sistema Estadual de Ensino para o Sistema Federal de Educação Superior, com fundamento no artigo 12, da Deliberação nº 01/10-CEE-PR.

Com a proposta de transformação da Fundação de Ensino Superior de Clevelândia, mantida pela fundação com a mesma nomenclatura, em Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, que passou a ser mantida pelo Poder Público Municipal.

Dessa forma, a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, está cumprindo o que determina o Artigo 206, IV, da Constituição Federal, em que define que o ensino superior será ministrado com base em vários princípios e entre eles a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais (item IV do Art. 206).

O Art. 242 da mesma Constituição define que o “princípio do art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por Leis Estadual ou municipal, existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos.” (grifos nossos).

A Lei Federal nº 9.394/96 no seu artigo 3º diz que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – Igualdade de condições de permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;**
- VII – valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – garantia de padrão de qualidade;
- X – valorização da experiência extraescolar;
- XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais (grifos nossos).

Os investimentos dos recursos públicos do município de Clevelândia com a manutenção da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA são provenientes do ICMS Ecológico e, portanto, está garantido o percentual mínimo de 25% em gastos com a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Isso significa que a Prefeitura de Clevelândia cumpre com o



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



contido no artigo 211, da Constituição Federal, apontando que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino e, em especial, o § 2º deste mesmo artigo determina que os Municípios atuem prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil”.

Obviamente o município jamais deixará de priorizar o atendimento a esses níveis da Educação Básica e, ao contrário do que se pensa, os investimentos do Poder Público Municipal com a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA significará direta ou indiretamente, gastos revertidos em melhorias da qualidade da Educação Básica, em detrimento do projeto da relação da formação em nível superior, com cursos de graduação com a educação ambiental, sustentabilidade, tecnologia e o retorno para a sua população.

Esses gastos podem ser exemplificados como, por exemplo, na oferta de cursos de extensão e/ou formação continuada aos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, assim como os educadores dos CMEIs e Creches mantidas pela Prefeitura, isso sem deixar de citar os projetos que serão desenvolvidos pela Instituição de Ensino Superior com retorno a comunidade.

Importante ressaltar que a Lei Municipal nº 2.529, de 17 de junho de 2015, aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Clevelândia para o decênio 2015-2025 e nela, estão estabelecidas as metas (artigo 11) e que a Faculdade Municipal exercerá uma função especial integrada à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de avaliar, planejar e executar políticas integradas de melhorias à Educação Infantil, anos finais do Ensino Fundamental e a Educação Especial, sem ignorar a existência e a possibilidade de compartilhar práticas e experiências, com cursos de extensão voltados para os professores da Rede Estadual de Ensino que atual nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos.

Sem dúvida, o principal objetivo é integrar a formação de professores, por meio do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, com currículo integrado à Educação Básica e, em especial, a Educação Ambiental com a



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



utilização dos parques ambientais municipais criados por Lei e passarão a ser geridos pela Faculdade.

Pela legislação municipal, a Lei Orgânica do município de Clevelândia prevê, no seu artigo 11, de que cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre a criação, transformação, extinção, e estruturação de empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas Municipais.

Neste caso, justifica-se a municipalização da FESC e transformada a IES em Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, pelo fato do trabalho a ser desenvolvido integrar um centro tecnológico e dois parques municipais e mantidos pelo Poder Público Municipal. De outra forma, o percurso que está sendo traçado não é o de alterar o Estatuto da Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC e sim, o de integrar a Instituição de Ensino Superior mantida pela FESC diretamente ao Poder Público face à importância de um projeto maior que envolve a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente e os eixos Meio Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade, para além dos seus cursos de graduação, o de gerir unidades ou centros tecnológicos e os parques ambientais existentes e que poderão ainda ser criados, com retorno de investimentos em melhoria da qualidade de ensino da educação básica, da qualidade de vida da população, da preservação ambiental e da contribuição para oferta de cursos de graduação gratuitamente e, inclusive, disponibilizando vagas por meio do SISU³.

O Poder Público Municipal, com a manutenção da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA está atendendo o disposto no artigo 12, da Deliberação nº 1/05-CEE/PR: as “instituições de ensino superior mantidas pelo Poder Público Estadual ou Municipal gozarão, na forma da lei, estatuto

³ O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) foi desenvolvido pelo Ministério da Educação para selecionar os candidatos às vagas das instituições públicas de ensino superior que utilizarão a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como única fase de seu processo seletivo. A seleção é feita pelo Sistema com base na nota obtida pelo candidato no Enem. No sítio, os candidatos podem consultar as vagas disponíveis, pesquisando as instituições e os seus respectivos cursos participantes.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



jurídico especial que atenda às peculiaridades estruturais, de organização, de financiamento pelo Poder Público, de planos de carreira e regime jurídico”.

1.1.4 Da Consulta ao Conselho Estadual de Educação

Considerando que a Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC é uma Instituição vinculada ao Sistema Federal de Ensino (e-MEC), formulamos uma consulta ao Conselho Estadual de Educação com relação à possibilidade de (re) integrar o Sistema Estadual de Ensino, o mesmo que credenciou a Instituição de Ensino Superior ao seu funcionamento, no ano de 2001.

Em 23 de julho de 2015, por meio do Ofício nº 345/2015, o Prefeito Álvaro Felipe Valério formulou consulta que foi encaminhada ao Conselho Estadual de Educação com o seguinte questionamento:

- O Poder Público Municipal ao comprovar o cumprimento integral do Art. 206, IV, da CF/88, da gratuidade do ensino superior, é possível deliberar pela (re) integração ao Sistema Estadual de Ensino, considerando que a decisão deste Colegiado pautou-se nos artigos 206 e 242 da Constituição Federal?

E/ou,

- poderá o Executivo Municipal de Clevelândia solicitar o credenciamento da FESC, com fundamento no artigo 26, da Deliberação CEE/PR nº 1/10, considerando o processo de municipalização da Faculdade, em fase de transformação da FESC em Faculdade mantida pela Prefeitura de Clevelândia?

A consulta foi respondida pelo Presidente do Conselho Estadual de Educação, Prof. Dr. Oscar Alves, por meio da Informação AJ/CEE/PR nº 55/2015, de 26 de agosto de 2015, que apontou para os seguintes procedimentos:

(...) Assim, pelo que deduz da consulta formulada pelo Município de Clevelândia, **a IES denominada Fundação de Ensino Superior de Clevelândia**, atualmente em fase de migração para o Sistema Federal, **podrá ser reintegrada ao Sistema Estadual de Ensino desde** que cumpridos os requisitos constitucionais, legais e normativos (...) bem como outras normativas pertinentes, incluindo a Lei Municipal de transformação e incorporação da atual instituição de ensino ao Poder Público Municipal, aí a manutenção e a gestão educacional necessárias. Alerta-se que todas **as alterações institucionais e administrativas**



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



devem constar de processo de adequação do credenciamento (renovação) a ser encaminhado ao Sistema Estadual de Ensino, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de avaliação e após encaminhado a este Conselho para manifestação e Parecer conclusivo (grifo nosso).

1.1.5 Da transformação da FESC em FAMA

A Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC, foi transformada em Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA por meio da Lei Municipal nº 2.542, de 20 de outubro de 2015.

1.2 Missão

"A missão da FAMA é educar e qualificar cidadãos para o futuro, de forma comprometida e solidária com o desenvolvimento de sua área de abrangência, socializando os conhecimentos produzidos, atuando com responsabilidade administrativa e técnico-pedagógica, de acordo com os preceitos legais, éticos e morais".

Como instituição, a FAMA tem por missão oportunizar a população da região, cursos superiores de qualidade, ajudando o acadêmico a desenvolver o seu potencial, por meio de uma ambiência acadêmica e estímulos propícios. Assim, ele pode transformar esse potencial em competências e habilidades para viver integrado à comunidade e à sociedade como um todo, valorizando questões relacionadas ao meio ambiente e sustentabilidade.

Enquanto instituição de ensino superior a FAMA busca cumprir a missão de educar e capacitar cidadãos, tornando-os aptos para a sua inserção em setores profissionais e para sua participação no desenvolvimento da sociedade brasileira. A FAMA busca ainda colaborar para a formação contínua da comunidade acadêmica, incentivando o trabalho de pesquisa e a investigação científica, visando à síntese de novos conhecimentos e a difusão cultural por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação, e estimulando a resolução de problemas reais, em particular os locais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e com ela



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



estabelecendo uma relação de reciprocidade.

A FAMA preocupa-se em contribuir para a formação intelectual da população, formando pessoas capazes de dirigir diferentes segmentos empresariais e educacionais, operando as mais diversas áreas de pesquisa e extensão, para formar profissionais competentes, criativos e empreendedores, agindo com ética em todas as áreas, especialmente voltadas para o meio ambiente e sustentabilidade.

Para tanto, propõe-se a:

- 1º - ser uma instituição moderna, prestadora de serviços educacionais com qualidade na área da educação superior;
- 2º - ser referência para a sociedade, dentro de suas especificidades, garantindo a satisfação de seus acadêmicos, das famílias e de seus funcionários;
- 3º - atuar solidária e efetivamente para a promoção e desenvolvimento integral da pessoa humana e da sociedade, bem como a relação com o meio ambiente e sustentabilidade, por meio de geração e comunhão do saber, buscando crescer com confiabilidade, responsabilidade e ética;
- 4º - ter compromisso com a qualidade do ensino, com os valores éticos, sociais e profissionais, na busca da verdade e da realização de todos;
- 5º - promover a educação superior, em todos os níveis, pelo aprimoramento da relação ensino aprendizagem e da prestação de serviços à sociedade, visando à preparação de profissionais capacitados e competentes, tendo como objetivo final a transformação social, sustentabilidade e preservação do meio ambiente;
- 6º - ser promotora do desenvolvimento da região e da melhoria de qualidade de vida da população, relação com o meio ambiente e adjacente através da educação.

A FAMA deve propiciar à comunidade acadêmica sua preparação para operar com novos instrumentos, criados não só pela tecnologia da informação, pela preservação ambiental e pela globalização, mas também por uma reengenharia dos próprios componentes do trabalho.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



Tem como fundamento, o repensar voltado à construção permanente de saberes e o compartilhamento dos mesmos na formação de sólidas parcerias entre aluno, professor e gestão acadêmica.

1.3 Visão

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA pauta-se na solidez de uma visão generalista de mundo a partir das questões e dos desafios da contemporaneidade e do contexto socioambiental para ser referência na prestação de serviços educacionais.

1.4 Vocação

A vocação da instituição é o ensino superior em todas suas instâncias, isto é, a graduação e a pós-graduação, buscando o aperfeiçoamento de sua comunidade acadêmica e, por extensão, da própria comunidade que a acolhe e a preservação do espaço em que vive.

1.5 Princípios

- Gestão participativa, colegiada e transparente;
- Faculdade plural, interdisciplinar, crítica, inovadora e prospectiva;
- Defensora da liberdade acadêmica, dos valores éticos, do rigor científico e intelectual;
- Faculdade incentivadora da diversidade cultural e da proteção ao meio-ambiente com ações voltadas para a sustentabilidade;
- Faculdade aberta e integrada à comunidade;
- Faculdade comprometida com a produção de conhecimentos socialmente referenciados.

1.6 Diretrizes

- Promover ações acadêmico-científicas articuladas, que contenham



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



-
- relevância social, ambiental, artística ou tecnológica para o desenvolvimento sustentado da região;
- Buscar a qualidade das ações acadêmico-científicas e assegurar um processo contínuo de avaliação institucional;
 - Possibilitar o suporte ao desenvolvimento das atividades acadêmico-científicas;
 - Promover a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade nas ações acadêmico-científicas especialmente aquelas voltadas para o meio ambiente e sustentabilidade;
 - Contribuir na preservação dos princípios morais da dignidade, da honestidade, do decoro, do zelo, da eficácia e da consciência como elementos balizadores da conduta dos servidores da Instituição;
 - Defender a liberdade acadêmica, a livre expressão e a pluralidade de ideias e ações intelectuais, artísticas e científicas de todas as categorias integrantes da instituição;
 - Atender as diretrizes científicas e normas aprovadas entre as diferentes instâncias deliberativas;
 - Defender o livre acesso ao conhecimento produzido;
 - Defender gestão participativa e transparente por meio dos órgãos colegiados, assegurando a cooperação dos membros da comunidade;
 - Buscar agilidade e flexibilidade nas respostas às novas situações e desafios da sociedade, mantendo, com esta, um permanente diálogo;
 - Fortalecer um modelo de planejamento e gestão institucional participativa, transparente, eficiente e eficaz;
 - Desenvolver ações integradas de informação e comunicação (editora, biblioteca, assessoria de comunicação, sistema de ensino) por meio das tecnologias informacionais;
 - Buscar a inclusão da tecnologia da informação e comunicação em todos os níveis do pessoal da instituição;
 - Incentivar ações acadêmico-científicas socialmente referenciadas com os problemas da sociedade;
 - Buscar o intercâmbio e cooperação acadêmica e científico em nível



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



nacional e internacional;

- Valorizar a dedicação às atividades acadêmico-científicas da Faculdade, como um dos aspectos essenciais para a garantia da qualidade.
- Promover a coerência e harmonia entre as ações acadêmicas.
- Sustentar com a mantenedora de forma harmônica, as relações estabelecidas no Estatuto e firmadas no Regimento.

2 FINALIDADES

No cumprimento de sua missão institucional, a FAMA tem como princípios norteadores:

I - contribuir para a formação da consciência regional, produzindo e difundindo o reconhecimento dos problemas e das potencialidades do Município de Clevelândia, com ênfase em meio ambiente e sustentabilidade;

II - desenvolver as bases científicas e tecnológicas necessárias ao melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, dos bens e dos serviços requeridos para o bem-estar social;

III - formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento, preservação ambiental, sustentabilidade e dos direitos humanos;

IV - construir referencial crítico para o desenvolvimento científico, tecnológico, respeitadas suas características culturais e ambientais;

V - elevar o padrão de qualidade do ensino e promover sua extensão, em todos os níveis em especial a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental do Município de Clevelândia;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado.



2.1 Objetivos e metas da Instituição

O objetivo fundamental da FAMA é formar cidadãos empreendedores e capacitados para o mundo do trabalho, estimulando o acadêmico no desenvolvimento de suas atividades, para que construa o conhecimento, tornando o aprendizado ativo, real, interessante e atrativo, transportando o ensino para um plano, ao mesmo tempo significativo e agradável. Também é foco da FAMA oportunizar o ensino de qualidade integrando comunidade, meio ambiente e sociedade, proporcionando uma visão multidisciplinar e interdisciplinar da realidade social, política e econômica.

Os objetivos institucionais e as respectivas metas de ação da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA estão delineados no quadro a seguir:

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	METAS/AÇÕES	PERÍODO
1. Ministrar Cursos de Graduação, Pós-Graduação e outros de comprovada qualidade.	1.1 Formação de Profissionais empreendedores, capazes de dominar competências e habilidades de seu campo de atuação e respeito ao meio ambiente.	2016 a 2020
	1.2 Viabilização do uso de Tecnologias e da vivência de metodologias inovadoras no incremento do ensino de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa.	2016 a 2020
	1.3 Formação de cidadãos aptos para o exercício da reflexão crítica e participação ativa na produção, sistematização e socialização do saber.	2016 a 2020
	1.4 Proposição de Programas, Projetos e Políticas que possam contribuir com o desenvolvimento regional, a partir da difusão do conhecimento e da participação na solução de problemas e desafios das comunidades de abrangência, com foco na preservação do meio ambiente e da sustentabilidade.	2016 a 2020
	1.5 Implantação de programas de educação continuada, para o corpo docente e técnico-administrativo de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.	2017 a 2020
	1.6 Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão de forma integrada e interdisciplinar e relacionada com meio ambiente e sustentabilidade.	2016 a 2020
2. Garantir a eficiência profissional no cumprimento das atividades e ações acadêmicas e administrativas.	2.1 Capacitação e atualização contínua dos colaboradores, que atuam nas diferentes áreas setoriais.	2017 a 2020
	2.2 Modernização dos processos de trabalho.	2016
	2.3 Adequação das estruturas organizacionais.	2017 a 2020



3. Desenvolver uma ambiência de pesquisa na FAMA.	3.1 Incentivo à produção científica e intelectual dos docentes da FAMA.	2016 a 2020
	3.2 Promoção de atividades de Iniciação Científica nos cursos de Graduação.	2016 a 2020
	3.3 Desenvolvimento de projetos de pesquisa, como forma de alimentar o ensino de Graduação e Pós-Graduação ofertado pela FAMA ou pesquisas por meio de convênios com outras IES (UNICENTRO, UFPR, UTFPR, UFSM, IFPR).	2016 a 2020
	3.4 Fomento à divulgação e publicação de trabalhos em eventos capazes de dar visibilidade à FAMA.	2016 a 2020
4. Fortalecer a extensão e a participação da IES em assuntos comunitários.	4.1 Incremento das ações extensionistas através de programas, projetos e cursos institucionalizados pela FAMA, ou por meio de convênios e parcerias com outras organizações.	2016 a 2020
	4.2 Proposição de programas de prestação de serviços educacionais e de qualificação profissional para as empresas locais.	2016 a 2020
	4.3 Divulgação das ações de extensão como forma de socializar o saber.	2016 a 2020
	4.4 Cumprimento da responsabilidade social da IES, contribuindo para o atendimento dos interesses da comunidade e possíveis problemas enfrentados por ela.	2016 a 2020
5. Adotar políticas de gestão inovadora, participativa e democrática.	5.1 Gerenciamento da IES, a partir de iniciativas capazes de expandir e consolidar a FAMA como uma Instituição de referência no município e região.	2016 a 2020
	5.2 Fortalecimento de um modelo de gestão capaz de enfrentar os desafios que se impõem às entidades educacionais.	2016
	5.3 Expansão da IES, por meio de novos cursos, fazendo uma gestão empreendedora e de sustentabilidade capaz de inovar e vencer dificuldades.	2016
6. Consolidar o programa de Avaliação Institucional.	6.1 Desenvolvimento de uma sistemática de avaliação e acompanhamento contínuo das ações que integram o trabalho institucional.	2016
	6.2 Implementação de procedimentos avaliativos que contemplem dimensões qualitativas e quantitativas, vitais para a redefinição de ações sempre que necessário.	2016
	6.3 Designação de uma Comissão Própria de Avaliação – CPA, com a finalidade de levantar dados que oportunizem uma visão institucional clara em todas as áreas.	2016



7. Expandir a infraestrutura física e dos órgãos suplementares.	7.1 Expansão da estrutura física da FAMA, de acordo com as suas necessidades.	2016
	7.2 Modernização periódica do acervo da Biblioteca e dos laboratórios.	2016 a 2020
	7.3 Modernização periódica do acervo da Biblioteca e dos laboratórios.	2016 a 2020
	7.4 Modernização periódica do acervo da Biblioteca e dos laboratórios.	2016 a 2020

Quadro 04: Objetivos e Metas

Fonte: FAMA

2.2 Áreas de atuação

A Instituição iniciou suas atividades (pela FESC) com o Curso de Administração - Habilitação em Agronegócios, porém percebeu a necessidade e importância de ampliação nas áreas da Licenciatura, com o “Curso de Licenciatura em Geografia”. Mais tarde vendo a necessidade de um curso para a área de informática, implantou o “Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas” e depois visando a qualificação do pessoal interessado na docência abriu o “Curso Superior de Pedagogia”.

A FESC ofertou cursos de Pós-Graduação em nível de especialização ou de aperfeiçoamento, mantendo uma extensão forte voltada aos interesses da comunidade e a complementação curricular em áreas onde há maior demanda.

3 INSERÇÃO REGIONAL

Integração significa reconhecer e respeitar as características singulares da região, resultantes do seu processo histórico e cultural, de sua localização geográfica e assumir uma prática de identidade, explicitada por meio da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão num processo eminentemente dinâmico.

Esse dinamismo se apoia no processo dialético de detectar problemas na comunidade, buscar e criar soluções para os mesmos e voltar à comunidade, retornando a esta, o resultado dos passos trilhados pela Faculdade – FESC e no



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



momento, pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA. O ir e vir reflete o compromisso social e ético da Faculdade como integrante da realidade em que está inserida. Essa integração, ocorrendo no campo científico e cultural, demonstra que a Faculdade está preocupada com a preservação do meio ambiente e desenvolvimento da Região, promovendo a valorização do ser humano, com destaque para a elevação dos padrões de qualidade de vida, de sua harmônica convivência com o meio ambiente, por ser a Faculdade a interlocutória dos anseios e das conquistas sociais regionais.

Relatos de experiências e verificação dos avanços e resultados conseguidos são instrumentos para se avaliar e verificar as mudanças necessárias, objetivando sempre a melhor integração Faculdade/Região.

A inserção regional da FAMA se dará, através de Convênios com instituições e/ou programas relacionados com as específicas áreas de atuação do profissional de Administração Empresarial, Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnologia) e Educação. Ressalte-se a possibilidade de convênios com várias IES públicas e privadas voltadas para a pesquisa científica nos parques municipais mantidos pela Prefeitura de Clevelândia.

3.1 Clevelândia e região

3.1.1 Divisão do Estado do Paraná por Microrregiões

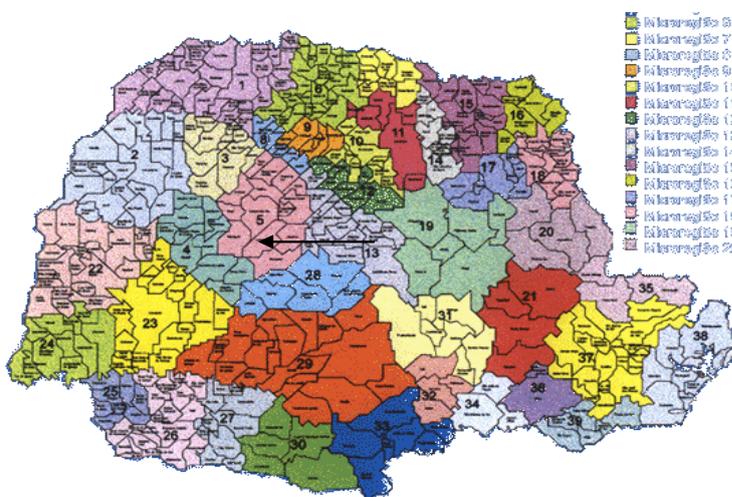


Imagem 1: Estado do Paraná por Microrregiões
Fonte: SEDU-PARANÁCIDADE, 2007



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



3.1.2 Localização do Município de Clevelândia



Imagem 2: Região de Clevelândia

Fonte: SEDU-PARANÁCIDADE, 2007

O município de Clevelândia possui área territorial de 703,114 km², situa-se na região Sudoeste do Estado do Paraná, no domínio do Terceiro Planalto Paranaense, com uma altitude média aproximada de 923 metros acima do nível do mar e as seguintes coordenadas geográficas: 26°23'45" de Latitude Sul e 52°28'15" de Longitude Oeste de Greenwich. (IBGE, 2008).

3.1.3 Municípios Limítrofes

Clevelândia limita-se ao norte com o município de Honório Serpa, Mangueirinha, a nordeste com Coronel Domingos Soares, a leste com Palmas, a oeste com Mariópolis e a noroeste com Pato Branco, fazendo também divisa com o Estado de Santa Catarina (municípios de Abelardo Luz e São Domingos) ao sul.

O município encontra-se numa situação razoável do ponto de vista da sua localização regional, com acesso pela rodovia 280 à Pato Branco e Palmas, além da rodovia 467 em direção à Chapecó.

A distância da capital do Estado é de 410,40 km (IPARDES, 2011) e a



densidade demográfica é de 24,52 hab/ km² (IBGE, 2010).

3.1.4 Vias de Acesso e Malha Viária

A principal via de acesso rodoviário à Clevelândia é a PR-280, e os demais acessos aos municípios limítrofes por estradas de rodagem pavimentadas podem ser observados a seguir.



Imagem 3: Vias de acesso

Fonte: Google Maps

As distâncias médias entre os municípios mais próximos à Clevelândia são apresentadas na tabela abaixo:

CIDADE	DISTÂNCIA
PARANÁ	
Cel. Domingos Soares	59 km
Honório Serpa	33 km
Mangueirinha	47 km
Mariópolis	18 km
Palmas	48 km
Pato Branco	37 km
Vitorino	49 km
SANTA CATARINA	DISTÂNCIA
Abelardo Luz	36 km
Galvão	36 km
São Domingos	28 km

3.1.5 Aspectos Demográficos Regionais

O número de habitantes da zona urbana/rural de Clevelândia e dos Municípios limítrofes são:



MUNICÍPIO	HABITANTES	
	Zona urbana	Zona rural
NO PARANÁ		
Clevelândia	14.814	3.524
Coronel Domingos Soares	797	6.207
Honório Serpa	1.443	5.453
Mangueirinha	6.450	11.310
Mariópolis	3.989	1.834
Palmas	31.411	3.408
Pato Branco	56.805	5.429
Vitorino	3.190	K 3.095
SUBTOTAL	188.899	40.260
EM SANTA CATARINA		
Abelardo Luz	7.714	8.718
Galvão	2.354	1.139
São Domingos	5.829	3.309
SUBTOTAL	15.897	4.448
TOTAL	204.796	44.708
TOTAL GERAL	249.504 habitantes	

4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, GESTÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

As políticas de ensino, pesquisa e extensão da FAMA, estão articuladas e integradas a partir da formulação e concepção do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI).

Na instituição, esse projeto é tido como o centro de referência da ação educacional face à especificidade da relação com a preservação do meio ambiente e com a sustentabilidade. Com base nesse entendimento, o PDI integra o ensino, a pesquisa e as relações comunitárias e empresariais, sendo tais ações planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas sob a influência de um ambiente de constante interação com a sociedade em geral e o mundo do trabalho em particular, o que possibilita maior contextualização e significação às atividades acadêmicas.

É fundamental compreender a necessidade de buscar a construção de



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



uma unidade de ação ensino/pesquisa/relações comunitárias e empresariais, no âmbito da instituição. Essa exigência decorre da função social que se assume coletivamente e que implica em praticar uma educação de boa qualidade, voltada para a formação de cidadãos autônomos e comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico local, regional, nacional ou global, privilegiando a melhoria da qualidade de vida das classes menos favorecidas e contribuindo, dessa maneira, para mudanças orientadas à construção de uma sociedade mais justa e igualitária, e que respeita e preserva o meio ambiente e desenvolve ações utilizando o conceito de sustentabilidade.

Assim sendo, a pesquisa deve ser intrínseca ao ensino e estar orientada ao estudo e a busca de soluções para as questões práticas do dia-a-dia do meio em que vive o acadêmico, na sua família, na sua rua, nos parques municipais, na sua cidade, nas empresas, nas associações comunitárias ou em outras organizações da sociedade, que constituem o entorno do educando e da Instituição.

No que se refere às atitudes, a pesquisa deve provocar a curiosidade do acadêmico em direção ao mundo que o cerca, gerando inquietude, para que ele não incorpore “pacotes fechados” de visão de mundo, de informação, de conhecimento, mas, ao invés disso, esteja sempre motivado a buscar a construção e a reconstrução do conhecimento e das relações sociais.

Na esfera dos valores, assume-se que a pesquisa aplicada e o desenvolvimento tecnológico devem estar voltados para a produção de bens e serviços que tenham a capacidade de melhorar as condições de vida dos coletivos sociais e não apenas de produzir bens de consumo para fortalecer o mercado e, em consequência, privilegiar o valor da troca em detrimento do valor de uso, concentrando riqueza e aumentando a diferença entre as pessoas e valorizando ideias que contemplem o conceito de sustentabilidade.

Da mesma forma, a pesquisa também pode estar orientada a aspectos mais acadêmicos das ciências da natureza, sociais ou aplicadas, mas sempre tendo em consideração a que interesses correspondem e a quem beneficiar os possíveis resultados alcançados.

Nesse sentido, a unidade ensino/pesquisa colabora para edificar a



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



autonomia dos indivíduos, porque é através do desenvolvimento das capacidades de aprender a aprender, a ser e a conviver, e pela responsabilidade social que o acadêmico, passa a construir, desconstruir e reconstruir suas próprias convicções a respeito da ciência, da tecnologia, do mundo e da própria vida.

Essa forma de considerar a unidade de ação ensino/pesquisa/relações comunitárias e empresariais permite-nos identificar duas dimensões igualmente importantes: a qualidade formal e a qualidade política dos processos educacionais, ambos indispensáveis à concepção de educação. A qualidade formal do ensino/pesquisa está relacionada com o rigor científico, com a seriedade da pesquisa, com a disciplina dos procedimentos, enquanto a qualidade política está atrelada aos fins da investigação, tem um caráter mais educativo e de formação da cidadania e da responsabilidade social.

A qualidade política também se preocupa com o resultado, mas prioriza o processo desenvolvido e sua qualidade educativa, sua capacidade de contribuir para a conscientização e a cidadania plena.

A extensão é o meio pelo qual toda a comunidade acadêmica tem a oportunidade de vincular o ensino, pesquisa e a sociedade. É ainda uma forma de produção do conhecimento através da inserção de alunos e professores em atividades que permitem a revitalização dos conteúdos e práticas curriculares, que potencializam análises, envolvem metodologias, soluções e a captação de recursos para a Instituição, possibilitam novos campos para pesquisa. A extensão é a produção e a socialização do conhecimento.

A extensão é entendida como prática acadêmica que interliga a Faculdade nas suas atividades de ensino e de pesquisa, com as demandas da maioria da população, possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes assim como a preservação ambiental. A consolidação da prática da extensão possibilita a constante busca do equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



Assim, embora a FAMA se oriente por um Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI), que concebe de forma articulada as políticas de ensino, pesquisa e extensão a seguir cada uma delas está delineada em separado.

4.1 Políticas institucionais de ensino de graduação

A política de um ensino democrático e reflexivo é concebida na Faculdade como a possibilidade e a capacidade da Instituição de elaborar e implantar suas políticas, com propostas político-pedagógicas e técnico-científicas que sejam relevantes à sociedade e que apontem para a necessidade da preservação ambiental e ideias, inovações que contemplem a sustentabilidade.

As políticas de ensino estão embasadas nos parâmetros nacionais que regem a educação superior no país e devem ser concretizadas a partir do diálogo entre as diferentes instâncias da IES.

A busca constante da melhoria de qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão é um dos grandes nortes da FAMA. Esta buscará contribuir sobremaneira com o desenvolvimento do homem, seu preparo para o exercício da cidadania, qualificação para o trabalho e preservação ambiental.

As políticas de ensino passarão a se fortalecer institucionalmente com a adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso e as dinâmicas de sala de aula, à filosofia de que o ensino se faz a partir da pesquisa e que a investigação é capaz de subsidiar um ensino qualificado e sempre atualizado.

A valorização docente, técnico-administrativa e discente é uma diretriz a ser considerada em todos os aspectos na Faculdade, que pretende, acima de tudo, investir em pessoal para, assim, assegurar a otimização de suas funções.

4.2 Políticas institucionais de ensino de pós-graduação

As Políticas de Pós Graduação na FAMA consideram principalmente os programas de especialização como lugar onde a prática da pesquisa acadêmica



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



é fundamental e imprescindível, destacando a necessidade e a importância de uma ampla e profunda base teórica. Defendendo o compromisso de que todo conhecimento precisa comprometer-se com a produção científica, com a ética e politicamente com a construção da cidadania.

As Políticas de Pós Graduação da FAMA, pressupõe:

- A promoção de cursos de Pós Graduação lato sensu, vinculados às linhas de Pesquisa da Instituição e das áreas preferenciais de interesse dos diferentes cursos e da região.
- A otimização sistemática do processo de cursos de especialização por meio de avaliações periódicas da organização curricular e da formação continuada de docentes.
- Acompanhamento mais efetivo do cumprimento do Projeto Pedagógico dos cursos.
- Aumento do grau de exigência dos professores orientadores de monografia.
- Incentivo a produção acadêmica a partir de projetos bem fundamentados e publicação de artigos sobre pesquisas monográficas.
- Transformação da Pós Graduação em eixo dinâmico e revitalizador da melhoria do ensino de graduação, pesquisa e extensão.
- Promoção de relações de cooperação e parcerias com programas de Pós Graduação de outras Instituições.
- Promoção de eventos voltados à consolidação da Pós Graduação na FAMA, por meio da produção e socialização de conhecimentos.
- A operacionalização da Pós Graduação na FAMA, organizada em forma de cursos e atividades que deles se originem, obedece a Legislação do Conselho Nacional de Educação, e está organizada hierarquicamente em órgão deliberativo que é o colegiado; órgão executivo que é a coordenação designada para o curso e o órgão de apoio administrativo que é a Secretaria.
- As atribuições concernentes a cada um destes órgãos bem como as demais disposições, está previsto no Regimento de Pós Graduação *Lato Sensu* da FAMA.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



As políticas de Pós-graduação da Faculdade - FAMA voltam-se para a formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vistas ao aprofundamento teórico, científico, pedagógico e de investigação.

Entre as grandes diretrizes da Pós-graduação estão a manutenção de níveis de excelência de seus cursos, a consolidação e expansão seletiva da oferta de cursos de Pós-graduação *lato sensu*, mediante identificação de demandas, aprimoramento dos projetos dos cursos e oferta de cursos contextualizados nas competências científicas e pedagógicas da IES, integrando cursos de diferentes áreas do conhecimento, reforçando a interdisciplinaridade.

As políticas de Pós-graduação *lato sensu* buscam atender as exigências, cada vez mais prementes, de profissionais qualificados e atualizados, desenvolvendo competências para o mercado contemporâneo, tanto na esfera educacional, quanto de outras organizações e que tenham ações que não comprometam o meio ambiente e valorizem a sustentabilidade.

A Pós-graduação visa desenvolver, ainda, cursos em parceria com outras entidades, além de firmar convênio com vistas a assegurar sólida formação profissional e intercâmbio com outras IES.

São objetivos da Pós-graduação na FAMA:

- Qualificar profissionais para atuação no contexto acadêmico e desenvolvimento de pesquisa.
- Produzir conhecimentos.
- Desenvolver linhas de investigação.
- Promover a atualização contínua nas mais diversas áreas do conhecimento.
- Oportunizar a integração entre os cursos de graduação e pós-graduação a partir de programas de iniciação científica, pesquisa e extensão.
- Aprimorar a formação teórica, científica e pedagógica dos profissionais da área educacional e empresarial.

4.2.1 Operacionalização da Pós-Graduação

Em termos gerais os procedimentos para oferta de cursos de Pós-



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



Graduação na FAMA, iniciam com a proposição anual de cursos, pautados em áreas de interesse da IES e da demanda local e regional, discutidos sob a coordenação do setor de Pós Graduação e Pesquisa ouvido o colegiado de Pós Graduação. Realizada esta etapa são elaborados os projetos pedagógicos dos cursos e levados à análise e aprovação do Conselho Superior da Instituição.

Somente depois de aprovados os Projetos Pedagógicos dos cursos contendo os respectivos investimentos, organização curricular, quadro docente etc, vão para o setor de comunicação para divulgação dos respectivos Editais. Finalizada a fase de inscrição procede-se a seleção de acordo com o regimento de Pós Graduação, realizando-se os cursos de acordo com o cronograma estabelecido atendidas todas as disposições regulamentares. Os cursos de Pós Graduação são avaliados ao término de cada disciplina por meio de formulários próprios que mensuram o grau de satisfação dos pós-graduandos com a qualidade do curso, o desempenho docente, a estrutura física e outros indicadores.

4.2.2 Pesquisas nos parques municipais

A fauna e a flora dos parques municipais existentes no município de Clevelândia e que estão sendo incorporados pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA permitirá a pesquisa em várias áreas.

O objetivo é estimular a pesquisa nos parques municipais tanto pela graduação quanto pela pós-graduação seja por meio dos cursos oferecidos pela FAMA como por meio de convênios com outras Instituições de Ensino Superior, a exemplo da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Com essa proposição, os parques ambientais municipais de Clevelândia serão utilizados como modelo de desenvolvimento social, geração de conhecimento científico e negócios sustentáveis.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



4.3 Políticas institucionais de pesquisa

A criação de saber se efetiva por intermédio da pesquisa, que substancia o ensino e as demais funções inerentes a uma Instituição de Ensino Superior. O rápido desenvolvimento das ciências leva a novas formas de exigências e geração de conhecimentos, provocando mudanças no padrão de produção e socialização desses conhecimentos, que só se viabilizam a partir de projetos de iniciação científica e de pesquisa.

A política institucional de pesquisa na Faculdade, parte do pressuposto básico de que toda iniciativa de pesquisa contribui significativamente com a ambiência de investigação que deve atingir a IES como um todo. A Pesquisa não deve constituir uma ilha desarticulada, permanecendo alheia às mudanças que ocorrem na sociedade. A Pesquisa na FAMA deve estar em constante interação com todas as ações propostas pela IES, além de voltar-se aos interesses e desafios da comunidade em que se insere.

As políticas institucionais de pesquisa devem conceber linhas de pesquisa representadas por temas aglutinadores, que se fundamentam em diferentes áreas do conhecimento. Das linhas de pesquisa, que emergem dos direcionamentos investigativos dos docentes da IES, deverão se originar projetos de pesquisa. Em termos gerais, a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente buscará fomentar a pesquisa, corroborada pelo viés do rigor científico, com vistas a incrementar a produtividade e as publicações do corpo docente, buscando assegurar a qualidade das atividades próprias de uma instituição de Ensino Superior.

Dentre os objetivos da pesquisa na Instituição pode-se ressaltar os seguintes:

- Proporcionar uma visão crítica do conhecimento, produzido no âmbito da pesquisa.
- Fortalecer perspectivas de pesquisa que assegurem o estudo de práticas sociais, educacionais, empresariais e outras, voltadas ao desenvolvimento local e regional, com foco nas questões inerentes ao meio ambiente e sustentabilidade.



-
- Incrementar a execução de pesquisas de cunho interdisciplinar.
 - Estimular pesquisas relacionadas à fauna, flora e hidrografia dos parques ambientais municipais de Clevelândia, como modelo de desenvolvimento social, geração de conhecimento científico e negócios sustentáveis. As pesquisas serão estimuladas aos próprios acadêmicos dos cursos em nível superior, pela pós-graduação ou por meio de convênios com outras IES, públicas e privadas.

4.3.1 Produção Acadêmica

As políticas de pesquisa na FAMA com vistas ao incremento da produção acadêmica tem a finalidade de implementar uma cultura mais sólida de pesquisa, por meio do fortalecimento de linhas de pesquisa, da ampliação das atividades de iniciação científica junto aos alunos da graduação, da valorização dos projetos interdisciplinares, do incentivo à produção de trabalhos científicos, da divulgação dos resultados das pesquisas acadêmicas, do incentivo à apresentação de trabalhos científicos em eventos de relevância, do estímulo à publicação em periódicos indexados, da constante busca da integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Estas políticas além de dar mais visibilidade a área da pesquisa, servem como procedimentos relacionados ao estímulo da produção acadêmica.

O objetivo é instituir, em 2018, uma publicação anual denominada Revista Científica Fama, para que os trabalhos dos Seminários interdisciplinares de iniciação científica dos cursos de graduação possam ser publicados.

A produção acadêmica também será estimulada no sentido dos acadêmicos se inscreverem em outros eventos científicos, congressos e seminários.

4.3.2 Operacionalização da Pesquisa

A pesquisa acadêmica realizada na FAMA é operacionalizada de acordo com o planejamento anual de pesquisa, consideradas as propostas que emergem dos diferentes cursos, obedecidas as políticas de pesquisa da IES.

Os projetos de pesquisa e de iniciação científica encaminhados pelos



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



docentes são inicialmente aprovados pelo colegiado de curso e encaminhados a seguir para a coordenação de Pós Graduação e Pesquisa, no mês de março para o 1º semestre e agosto no 2º semestre. Devendo para sua execução contar com a aprovação do Conselho Superior da IES.

O planejamento da pesquisa deve contemplar linhas e programas prioritários em suas áreas, definidas a partir de necessidades: socioeconômica, cultural e regional.

Compete às coordenações de curso o acompanhamento e a supervisão geral da execução dos projetos de pesquisa.

Ao final de cada semestre os pesquisadores encaminharão o relatório das atividades de Pesquisa à Coordenação do curso que por sua vez emitirá um parecer.

Os investimentos com pesquisa serão bancados com recursos próprios da Instituição, uma vez esgotados os gestionsamentos junto a órgãos de fomento.

A avaliação da Pesquisa dar-se-á anualmente através de instrumento próprio, quando da realização da Auto Avaliação Institucional.

As pesquisas relacionadas aos parques ambientais municipais de Clevelândia serão oportunizadas às demais Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, por meio de convênios.

4.4 Políticas institucionais de extensão

A extensão e os assuntos comunitários da Faculdade - FAMA buscam constituir um elo de integração forte, voltado às tendências sociais e educacionais contemporâneas, como partícipe da indissociabilidade das funções maiores de uma Instituição de Ensino Superior.

A extensão deverá congrega tanto programas quanto projetos de extensão e ação comunitária, com o objetivo de reforçar a capacidade de promover um desenvolvimento sustentável por meio de sólida interação da vida acadêmica com a sociedade e a relação com o meio ambiente.

As diretrizes da extensão da FAMA se pautam no esforço de caracterizar a extensão como política institucional, como um princípio pedagógico e um



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



processo de compromisso social. Assim a extensão deve fazer parte dos processos de aprendizagem, cumprindo a função de sistematizadora, produtora e socializadora de conhecimentos.

A extensão é entendida como um eixo transversal para as atividades acadêmicas de ensino e pesquisa, dando concretude à articulação entre a teoria e a prática e a socialização do saber construído na IES, com as demais organizações e entidades da comunidade.

Desta forma, a comunidade acadêmica da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA deve buscar continuamente caminhos práticos de socialização do conhecimento, devendo estar, para tanto, em sintonia com as necessidades sociais e educacionais.

As políticas de extensão, da FAMA, levam ao desafio de cumprir a missão institucional comprometida com o desenvolvimento sustentável e a justiça social.

As atividades de extensão da Faculdade de Ensino Superior de Clevelândia – FAMA, a Instituição mantém atividades e serviços de extensão à comunidade para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas de seus cursos. As atividades e serviços de extensão são coordenados, em cada caso, por professores ou especialistas designados pela FAMA são bem diversificadas e classificam-se em:

- **Cursos de Extensão:** são cursos ministrados no âmbito da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, a Instituição mantém atividades e serviços de extensão à comunidade para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas de seus cursos. As atividades e serviços de extensão são coordenados, em cada caso, por professores ou especialistas designados pela Coordenadoria de Graduação, Extensão e Assuntos Comunitários após prévia aprovação dos planos específicos pelas instâncias competentes da IES, que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino formal de graduação;
- **Eventos:** compreendem ações de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico como ciclo de estudos, palestras, conferências,



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



congressos, encontros, feira, festival, fórum, jornada, mesa redonda, reunião, seminários e outros.

- Programas de Ação Continuada: compreendem o conjunto de atividades implementadas de forma sistematizada, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com instituições de ensino e meio ambiente.

A política de extensão da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA está pautada nas seguintes diretrizes:

- a extensão deve ser embasada nas áreas dos cursos da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, com a clara identificação dos problemas e demandas da comunidade na qual está inserida, de forma que as ações e transformações geradas visem ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida;
- a integração da extensão com o ensino e a pesquisa deve permitir que as ações e transformações geradas fluam dessa relação e integrem, em plenitude, as ações da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA;
- A FAMA, visando o desenvolvimento da extensão, deve destinar recursos humanos e materiais para a realização das atividades programadas;
- As atividades de extensão devem ser divulgadas, inclusive sob a forma de cronograma de ações, de sorte que, internamente, delas participem os alunos e professores, e externamente, a comunidade na qual estão inseridas a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

4.4.1 Operacionalização da Extensão

Quanto a operacionalização da extensão cabe à Direção Geral elaborar e/ou analisar as propostas proceder os contatos necessários para a execução das atividades, fixar após análise do setor financeiro, os custos, promover juntamente com os propositores do evento a divulgação, acompanhar as programações prestando o apoio necessário aos organizadores, solicitar os relatórios e avaliações para análise dos resultados. A avaliação das atividades



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



é realizada a partir de formulário preenchido pelos participantes e de relatórios dos respectivos coordenadores. A Direção faz o cômputo dos dados e analisa os resultados, a situação que faz com que possíveis desvios do padrão desejado possam ser sanados ou pelo menos minimizados.

As diretrizes da extensão e de assuntos comunitários buscam contribuir para a elevação educacional, cultural, profissional e de saúde das comunidades locais e regionais. Neste sentido, a IES formula e executa ações conjuntas e articuladas, que por meio de programas sistematizados, projetos eventuais e prestação de serviços seja capaz de propor alternativas de solução para os problemas que emanam da sociedade.

4.5 Políticas institucionais de gestão

As políticas de gestão voltam-se precipuamente à superintendência da área financeira, de planejamento, à administração orçamentária, patrimonial e de recursos humanos.

A gestão está fundamentada em diretrizes participativas, viabilizando a interação da comunidade acadêmica docente e técnico-administrativa.

Desta forma, as políticas de gestão pressupõe o acompanhamento das atividades e ações desencadeadas pelos colegiados, pelas coordenadorias e órgãos suplementares da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

A gestão envolve o controle das finanças que integram receitas e pagamentos, o provimento de cargos e contratos, o orçamento, a prestação de contas, o acompanhamento rigoroso de todos os serviços educacionais e administrativos da IES, procurando sempre, em todos esses campos, fazer uma gestão democrática e prospectiva, de maneira a assegurar o seu papel no cenário do Ensino Superior, com qualidade e possibilidade de expansão.

4.6 Políticas institucionais de responsabilidade social

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA buscará



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



estabelecer e desenvolver políticas de relacionamento harmonioso entre dirigentes, coordenações, docentes e discentes, incentivando todos a emprestarem sua colaboração no cumprimento da responsabilidade social da IES, perante a comunidade local e regional. Para tanto deverá implantar políticas de promoção social, através de programas e propostas que venham ao encontro dos servidores e aos interesses da sociedade como um todo.

No contexto contemporâneo existe um significativo crescimento dos movimentos sociais, de modo especial no que se refere àqueles que têm como objetivo de sua atuação e reflexão a questão humana do gênero, etnia e sexo, bem como a questão ambiental e social, o que motiva a exigência de novas normas reguladoras, compromisso ético e políticas claras para o enfrentamento dessas questões.

Essa tendência exige, também, um novo posicionamento das pessoas e grupos, considerando as relações entre a individualidade e a coletividade que impactam o processo social.

As políticas de responsabilidade social, meio ambiente e sustentabilidade devem garantir a participação do desenvolvimento dos distintos organismos sociais, dos diversos projetos culturais e outras iniciativas que possam oportunizar condições para a IES cumprir com a responsabilidade social de uma Instituição de Ensino Superior.

O compromisso social busca fortalecer uma reflexão e uma prática coerente com a missão institucional, com a finalidade educativa e com o processo de interação com as necessidades sociais. E se efetiva na medida em que os procedimentos relacionados ao compromisso da IES colaboram com a formação pessoal, a transformação social e a sustentabilidade ambiental.

A responsabilidade de uma IES, por sua definição é uma nova forma de gestão, guiada pela relação ética e transparente da organização com a sociedade em geral, visando o verdadeiro desenvolvimento, além de preservar recursos locais e regionais e promover a igualdade social.

A FAMA se propõe a cumprir inicialmente ações simples de responsabilidade social, devendo sistematizar alguns projetos e incluir outros. Quais sejam:



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



-
- Prática dos valores da IES.
 - Criação de Código de ética.
 - Transparência nos processos decisórios.
 - Operacionalização de programas de capacitação.
 - Cumprimento às legislações.
 - Valorização das iniciativas dos servidores da FAMA.
 - Realização de projetos comunitários.
 - Contribuição para o não desperdício de energia, água e papel.
 - Participação em campanhas de doação.
 - Promoção de atividades recreativas e culturais para docentes, funcionários e suas famílias.

5 GESTÃO ADMINISTRATIVA INSTITUCIONAL

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA assegurará o acesso pleno à informação através da transparência administrativa da gestão e promoverá a participação dos segmentos representativos da comunidade acadêmica a fim de democratizar os processos decisórios através de conselhos e colegiados.

A Faculdade FAMA deverá perseguir a eficiência de processos administrativos em seus fluxos institucionais. Para tanto, constituirá e aprimorará modelos próprios de gestão e fluxos processuais articulados com as inovações tecnológicas.

Como ente público, a FAMA buscará um aperfeiçoamento na prestação dos serviços com economia de despesas. A eficiência no uso e administração dos recursos financeiros se fundamentará no binômio qualidade nos serviços e racionalidade de gastos. A constante avaliação institucional servirá de base para esse aperfeiçoamento. A Faculdade se compromete com esse princípio da Administração Pública como forma de garantir a saúde financeira da instituição.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



5.1 Da estrutura organizacional e dos órgãos de administração

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, é uma instituição pública que oferta gratuitamente cursos em nível superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia). A FAMA é mantida pelo Poder Público Municipal, sendo uma Instituição vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Estrutura da FAMA



A administração da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA será exercida pelos seguintes órgãos: Conselho da Faculdade; Diretoria Geral da Faculdade; Vice Direção; Secretaria Acadêmica; Coordenação de Políticas; Coordenação Geral dos Cursos; Colegiados de Curso e Coordenadorias de Curso.

Apresentamos, a seguir, o organograma que permite visualizar a organização administrativa e Pedagógica.



FAMA

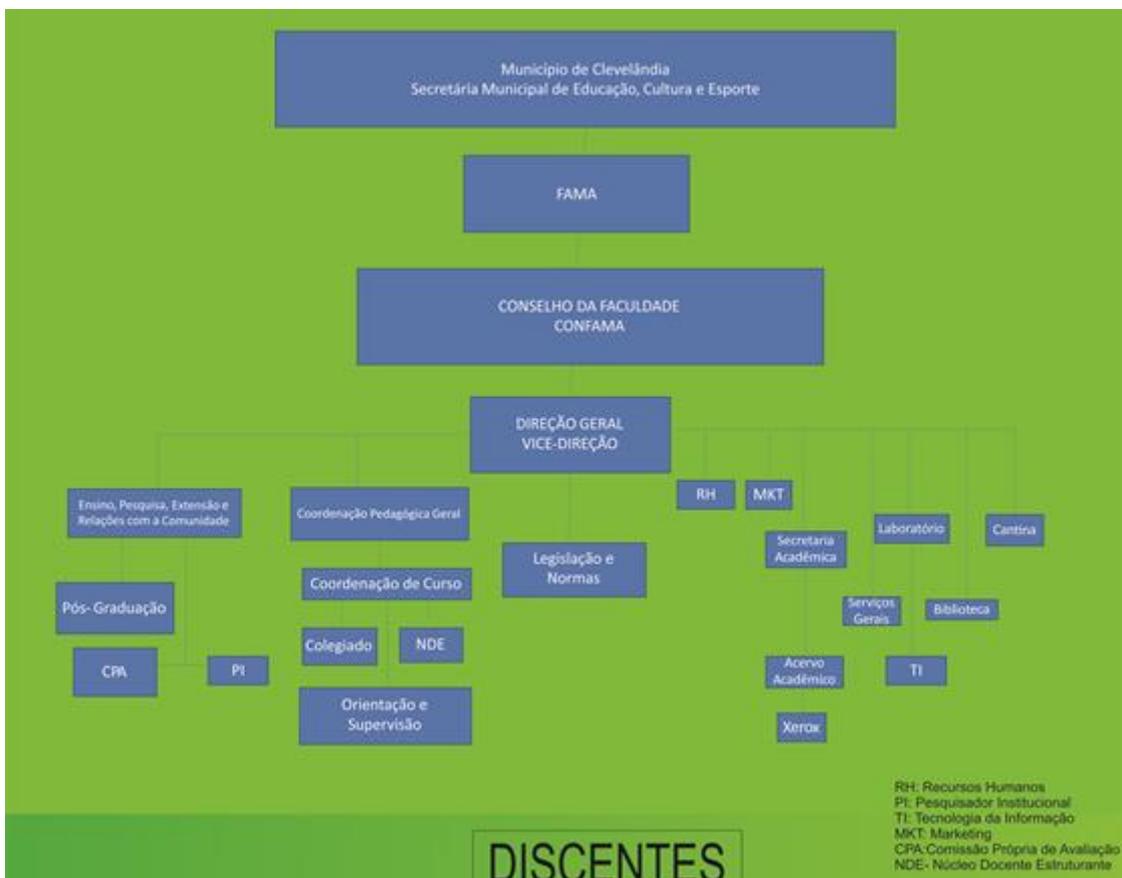
Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



Organograma Administrativo e Pedagógico da FAMA



5.2 Do Conselho da Faculdade

O Conselho da Faculdade, instância superior da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, de caráter normativo e deliberativo, tem a seguinte composição: o Diretor Geral da Faculdade, como Presidente; Vice Direção; Coordenador do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade; Coordenação Pedagógica Geral; os Coordenadores de Cursos; 1 (um) representante do corpo docente de cada curso, indicado pelo coordenador de Curso, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução; 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo, indicado pela Direção Geral da Faculdade, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução; 1 (um) representante do corpo discente de cada curso, eleito pelos seus pares, através de eleições diretas, para um mandato de 1 (ano) ano, permitida uma recondução; 1 (um) representante da Secretaria Municipal de



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



Educação, Cultura e Esportes do Município de Clevelândia, indicado pelo Prefeito; 1 (um) representante da sociedade civil organizada, indicado pelo Prefeito Municipal.

O Conselho da Faculdade reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria da totalidade de seus membros em exercício.

As decisões do Conselho da Faculdade serão tomadas por maioria simples, com a presença de pelo menos 2/3 da totalidade de seus membros em exercício, salvo os casos expressamente previstos no Estatuto.

São atribuições do Conselho da Faculdade: propor ao Conselho Estadual de Educação a criação, a transformação e a extinção de cursos; propor ao Conselho Estadual de Educação o número de vagas dos cursos de Graduação; deliberar sobre a forma de ingresso de candidatos aos cursos de Graduação; estabelecer normas para a escolha de cargos a serem criados para Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, nos termos do artigo 15 do Estatuto e na forma da lei; aprovar o Relatório Anual da Diretoria da Faculdade; apurar a responsabilidade do Diretor da Faculdade no cumprimento da legislação em vigor e do Estatuto; constituir comissões, assessorias especiais e transitórias; propor e aprovar o Regimento da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA; propor planos de carreira para o corpo docente e para o corpo técnico e administrativo; propor a criação e a extinção de cargos e funções; deliberar sobre a lotação de funções docentes, técnicas e administrativas, observada a legislação vigente; estabelecer normas para a fixação do quadro de pessoal da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, observada a legislação vigente; aprovar alterações na estrutura administrativa da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA; julgar os recursos interpostos contra decisões dos Colegiados de Cursos e do Diretor da Faculdade; propor alterações no Estatuto, sendo posterior sancionada pelo Executivo Municipal através de Decreto; criar e conceder prêmios e distinções como recompensa e estímulo às atividades acadêmicas e administrativas; decidir sobre o reconhecimento de títulos acadêmicos obtidos fora da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



5.3 Da direção da Faculdade

A Diretoria Geral da Faculdade é o órgão executivo que coordena e superintende todas as atividades da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, dando cumprimento às deliberações do Conselho da Faculdade.

A Direção Geral (Direção e Vice Direção) será exercida por servidor ocupante de cargo efetivo na Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, indicada e escolhida pelo Prefeito Municipal, disciplinadas por Lei específica, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogável por mais 04 (quatro) anos.

Para o encaminhamento do processo de transformação da FESC em Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA e posterior consolidação das atividades da nova IES fica instituído o cargo de Diretor Geral *Pró-Tempore*, com as mesmas condições descritas nos artigos 18 e 19, do Estatuto.

Compete ao Diretor Geral da Faculdade:

- ✓ dirigir, administrar e representar a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA em juízo e fora dele;
- ✓ zelar pelo cumprimento da legislação em vigor;
- ✓ convocar e presidir as sessões do Conselho da Faculdade;
- ✓ exercer o poder disciplinar;
- ✓ conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados expedidos pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA;
- ✓ apresentar, anualmente, ao Conselho da Faculdade, relatório das atividades, assim como o Plano de Ação, da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA;
- ✓ firmar contratos, convênios, acordos e ajustes aprovados pelos órgãos competentes;
- ✓ delegar competências;
- ✓ cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, este Estatuto e o Regimento;



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



-
- ✓ desempenhar outras atividades não especificadas neste Estatuto, mas inerentes à função, de acordo com a legislação vigente.

5.4 Dos demais cargos da estrutura organizacional

Compete ao Vice-Diretor da Faculdade representar o Diretor em sua ausência, bem como deliberar quanto às competências do Diretor Geral.

A Secretaria Acadêmica será exercida por pessoa com conhecimento específico na área de atuação, indicada pela Direção Geral da Faculdade e compete a Secretaria Acadêmica executar as atividades de registro e controle acadêmico da Faculdade.

A Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade será exercida por profissional indicado pela Direção Geral que deverá realizar o trabalho de relações da IES relacionado com as políticas públicas, comunidade e demais órgãos, assim como elaborar e executar ações, atividades pedagógicas e de gestão, relacionadas aos Parques Municipais de preservação ao meio ambiente e Parque Tecnológico.

A Coordenação Geral dos Cursos será exercida por profissional nomeado pelo Diretor Geral da Faculdade e tem como funções acompanhamento dos cursos de graduação, currículo, projetos de pesquisa extensão e promover a integração dos currículos dos cursos às questões do meio ambiente e sustentabilidade.

5.5 Da Biblioteca

A Biblioteca é o órgão responsável pela aquisição, catalogação de livros e fornecimento de todo o material bibliográfico necessário ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e tem por finalidade atender os alunos, professores, funcionários e a comunidade em geral, como suporte básico para que a FAMA possa atender aos seus objetivos.

A Biblioteca é dirigida por profissional habilitado, contratado pela



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



Mantenedora, tendo como atribuições:

- registrar, catalogar, classificar e conservar o material bibliográfico da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA;
- organizar coleções de referência bibliográfica e mantê-las atualizadas;
- manter serviços de informações e intercâmbios; e
- exercer as demais atribuições previstas em Lei e no Regimento ou ainda as que lhe forem conferidas pela Diretoria.

A Biblioteca conta atualmente com 1.208 títulos, 5.432 exemplares, 05 títulos de periódicos, com 503 periódicos, devendo sofrer gradativa expansão, com a aquisição anual de novos títulos e exemplares.

O Setor de Atendimento e Apoio Acadêmico tem por objetivo planejar, supervisionar, promover e executar atividades de atenção aos corpos docente, técnico-administrativo e, especialmente ao corpo discente da FAMA.

O Setor de Tecnologia de Informação é o órgão responsável pela aquisição, manutenção e otimização dos equipamentos de informática, bem como dos softwares e programas utilizados na FESC, para atender as necessidades da administração, do corpo técnico-administrativo, docente e discente da IES.

5.6 Autonomia da IES em relação à mantenedora

A FAMA possui ampla autonomia didático-pedagógica e nas estruturas dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como nos programas de extensão e nas parcerias com a comunidade.

5.7 Relações e parcerias com a comunidade

A ação da Faculdade deve ser pensada como resposta às demandas das comunidades do seu entorno. Nas propostas e ações de interação deve-se, por um lado, fazer intervir o conjunto de seu potencial humano (servidores docentes e administrativos, e, acadêmicos) e, por outro, garantir uma resposta ágil e de qualidade, com ideias e propostas inovadoras. Fator primordial para o alcance desses objetivos é a disposição dos administradores de envolver-se na busca de



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



respostas às necessidades dos diversos setores.

As iniciativas já adotadas, como a implantação da Empresa Júnior, visando o desenvolvimento como: marketing, planejamento, orçamento, capacitação e monitoramento das empresas instaladas no município e região, vêm sendo amplamente reconhecido e valorizado pela comunidade local.

A realização de semanas acadêmicas, abertas a toda à população está atraindo acadêmicos locais e de outras regiões. O envolvimento na elaboração do Plano Diretor do Município vem propiciando um maior entrosamento entre a FAMA e o setor público.

Serão desenvolvidas ações que envolvam à sociedade e, ao mesmo tempo, a sua relação com o meio ambiente na perspectiva de desenvolver práticas que possam contribuir com o meio em que vivem.

6 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

A organização acadêmica é realizada de acordo com a hierarquização das funções acadêmicas, desenvolvidas com a intervenção direta, da Diretoria, Coordenadorias e Colegiados.

As atribuições dos diferentes órgãos, que fazem parte da organização acadêmica da FAMA, estarão disciplinadas no Regimento da Instituição.

6.1 Organização didática e acadêmica

6.1.1 Flexibilidade dos Componentes Curriculares

O currículo de cada curso abrange uma sequência de disciplinas e atividades ordenadas cuja integralização dará direito ao diploma correspondente, desde que cumpridas todas as exigências legais, para outorga de grau.

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Conselho Nacional de Educação (CNE) propõem que os cursos adotem as recomendações com a perspectiva de assegurar a flexibilidade, a diversidade e a qualidade da formação oferecida aos



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



estudantes estimulando a superação das concepções antigas e herméticas das matrizes curriculares garantindo dessa forma, uma sólida formação básica, preparando o futuro graduado para enfrentar os desafios das rápidas mudanças da sociedade, do mundo de trabalho e das condições do exercício profissional. Diante deste propósito a FAMA acena com as seguintes possibilidades:

- a) Inclusão de disciplinas eletivas, para escolha de acadêmicos;
- b) Inscrição em disciplinas que não integram o currículo de seu curso;
- c) Concessão de matrícula a diplomados em cursos superiores;
- d) Aproveitamento de estudos já realizados;
- e) Organização de cursos de extensão e de aperfeiçoamento para enriquecimento do currículo.

Todas as alternativas estão normatizadas nos planos pedagógicos dos cursos e a sua viabilização depende do atendimento aos critérios estabelecidos para cada caso.

A flexibilização e complementaridade dos currículos permite a inclusão de temáticas contemporâneas tais como as políticas de inclusão, a história afro brasileira, a inserção de conhecimentos concernentes à educação em direitos humanos e outras questões sugeridas pelo MEC.

A flexibilidade curricular permite que a instituição acompanhe de perto todas as reais demandas que são oferecidas no mundo do trabalho oferecidos na sociedade, em especial a local, estruturando um plano de curso que atenda as necessidades do mundo do trabalho, bem como desenvolva um perfil do profissional ancorado em princípios éticos.

O currículo de um curso como projeto educativo que norteia o processo de ensino aprendizagem, integrado à missão da Instituição e orientado à formação do conjunto sócio cognitivo num determinado contexto ambiental, deve conter uma grade curricular que reflita os anseios da comunidade e o completo desenvolvimento individual em sintonia com as necessidades do aprimoramento e melhoria na qualidade de vida da sociedade em geral, portanto, não pode se limitar a uma mera lista de conteúdos, mas a um conjunto de processos, que com uma abordagem crítica do pensar e sentir, desenvolva novas formas de agir.

Na composição dos currículos dos cursos de graduação da FAMA, são



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



consideradas a função integradora na organização do processo ensino-aprendizagem e a inter-relação efetiva com a comunidade/meio ambiente na busca da solução de problemas. Uma formação que busque adequar o egresso às exigências do atual cenário econômico.

Com base na fundamentação do projeto curricular, que fixa as diretrizes a serem alcançados quando da formação do aluno, os critérios norteadores para a definição do perfil do egresso tomam como base a visão humanística, científica e social de maneira que possa integrar os conhecimentos, competências, habilidades, destrezas, atitudes e valores na formação do futuro profissional.

Os currículos dos cursos de graduação são estruturados por disciplinas distribuídas da seguinte forma: básicas, específicas e profissionalizantes, e estão caracterizadas como obrigatórias, obedecendo ao projeto pedagógico de cada curso.

O cronograma das disciplinas é um documento que reflete em essência a projeção metodológica dos componentes do processo de formação do profissional. Nele se manifesta a atualidade do ponto de vista científico-técnico e pedagógico, que serve de pauta para o trabalho criador do professor e acadêmicos.

São elaborados levando-se em consideração a caracterização da área, matéria e disciplina e os problemas principais que devem dar resposta, em consonância com os interesses inerentes à profissão.

Entende-se que instituições são criadas para cumprir determinados objetivos e a avaliação é relevante como etapa no desenvolvimento de programas para o alcance desses objetivos. É através da avaliação que se verifica a presença ou ausência de pré-requisitos para novas aprendizagens, identificando dificuldades específicas e suas causas, verificando se os objetivos estabelecidos estão sendo atingidos, e fornecendo dados para aperfeiçoar o processo ensino aprendizagem, classificando os resultados de aprendizagem alcançados pelos alunos, de acordo com níveis de aproveitamento estabelecido. A avaliação é, portanto, uma realimentação para o processo de controle do curso.

A ideia básica consiste em determinar se o que está sendo feito durante o



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



andamento da disciplina é coerente com os objetivos estabelecidos e se resultará no cumprimento destes objetivos. Caso seja identificada alguma inadequação no plano elaborado, pode-se corrigi-lo ainda ao longo do período letivo, e não entre um período e outro o que poderia prejudicar os alunos.

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre frequência e o aproveitamento. Independente dos resultados obtidos considera-se reprovado o aluno que não obtenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e demais atividades da disciplina.

O aproveitamento escolar é avaliado mediante acompanhamento contínuo dos alunos e dos resultados obtidos nos exercícios acadêmicos e no exame final. Os exercícios acadêmicos realizados durante o semestre visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno, e no fim do ano letivo, o aluno realiza o exame final.

Os estágios supervisionados regidos por regulamento próprio constam de atividades práticas pré-profissionais exercidas em situação real de trabalho, coordenados e supervisionados por docentes especialmente designados em cada curso.

O acompanhamento dos egressos se dá pela Coordenação dos Cursos. A sistemática de acompanhamento dos alunos egressos, ou seja, daquelas que entregaram relatório final de estágio, é realizada mediante uma ficha de cadastro, na qual o aluno informa a instituição onde estagiou, se ficou empregado nela ou não e se está trabalhando na área do curso ou não. Com base nessas informações, a Coordenadoria encaminha-os ao mercado de trabalho tendo como base a solicitação das organizações para a contratação de profissionais.

A inclusão escolar constitui uma proposta que representa valores simbólicos importantes, condizentes com a política de igualdade, em ambiente educacional favorável. Implica a inserção de todos, sem distinção de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, éticas, sócio-econômicas e requer sistemas educacionais planejados que dêem conta da diversidade dos alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.



6.1.1.1 Seleção de Currículos e Conteúdos

Na FAMA os conteúdos são selecionados de forma científica, incluindo enfoques histórico-culturais, de maneira a formar mais adequadamente o perfil do futuro profissional e a relação com o meio ambiente e sua preservação.

O conteúdo entendido como conjunto de conhecimentos, habilidades, formas de comportamento e hábitos de estudo relacionados ao alcance dos objetivos, obedece aos parâmetros das Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para cada curso.

Os conteúdos específicos e gerais não podem sobrepor em grau de importância ao processo de ensino e aprendizagem em si, considerando especialmente que os currículos e conteúdos devem ser significativos, expressivos, incluir elementos da vida dos alunos, de maneira que constituam um processo dinâmico, visando sempre sua utilização prática, focado no desenvolvimento das potencialidades dos educandos.

O professor ao selecionar os conteúdos torna-se um mediador, capaz de assegurar ao aluno uma efetiva educação social.

Assim para elaboração dos currículos, respectivas ementas e conteúdos, disciplinares e interdisciplinares é preciso atender os seguintes critérios:

- a) Analisar a atividade profissional que será desempenhada pelo aluno, identificando sua relação com os objetivos do curso;
- b) Considerar os critérios didáticos e psicopedagógicos da disciplina, respeitando os princípios de caráter científico;
- c) Compatibilizar os conteúdos com o nível de preparo dos acadêmicos e com os pré-requisitos da disciplina;
- d) Ordenar os conteúdos e os respectivos currículos de forma lógica e sequencial;
- e) Relacionar sistematicamente a teoria com a prática;
- f) Focar critérios sociais, axiológicos, filosóficos e epistemológicos;
- g) Mediar o tempo disponível para o desenvolvimento dos conteúdos selecionados;
- h) Relacionar os conteúdos selecionados para o processo de ensino com a



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



pesquisa e a extensão;

- i) Trabalhar de forma interdisciplinar e multidisciplinar.

A seleção de currículos e conteúdos reflete as mudanças curriculares dos cursos de graduação frente às demandas da sociedade atual. O modelo escolar/acadêmico em que o processo de informação e conhecimento cristaliza-se em tempos e espaços específicos está prestes a ser superado, pois a flexibilidade curricular é característica fundamental da sociedade atual.

De acordo com Morin (2001), valores como honestidade, dignidade, justiça social, companheirismo, participação, transparência, decência e solidariedade devem estar presentes num curso projetado não só para a formação intelectual, mas, sobretudo, para a formação humana. Portanto, ao visar a formação intelectual é propício que se articule os componentes científicos, tecnológicos e culturais, numa compreensão humanizante do indivíduo integral, aos conhecimentos específicos de outros componentes curriculares.

Compreende-se que a flexibilidade curricular contempla os mecanismos capazes de verificar a concretização do perfil acadêmico pretendido. Nesta direção as atividades complementares, os tópicos especiais em cada área e a pesquisa assumem função essencial nessa formação. Dentre estas atividades podemos citar atividades: de extensão, de monitoria, de pesquisa, disciplinas eletivas, estágios não-obrigatórios, atividades em educação semipresencial, atividades em seminários, jornadas, projetos, oficinas e outros.

A geração de informação na sociedade atual é tão veloz que a utilização da flexibilidade curricular vem garantir uma permanente atualização do currículo.

Os eixos que constituem a matriz curricular possuem uma estrutura disciplinar que permite sua distribuição desde o primeiro até o último período. São formados por conhecimentos que se complementam e se concretizam.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



6.1.2 Inovações Pedagógicas Significativas

A integralização dos Cursos da FAMA acompanha os princípios legais do Ministério da Educação e estão expressos nos projetos pedagógicos de cada curso oferecido na instituição. Com a proposta da flexibilização curricular e acompanhando a tendência mundial de formação, que além de levar em consideração os conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos na instituição, evidencia também o aprimoramento dos conhecimentos em outras instâncias, a FAMA, juntamente com os Colegiados de Cursos, aprimora as propostas dos projetos pedagógicos reelaborando as propostas pedagógicas, buscando atender a exigências do mercado profissional nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento das políticas públicas e evoluções sociais conscientes. Podemos considerar algumas ações já formalizadas:

a) A pedagogia de Projetos individuais e de grupo

A pedagogia de projetos consiste em acreditar na capacidade individual e coletiva tendo como resultado a pesquisa. Isso nos possibilita construir e reconstruir constantemente o processo ensino aprendizagem dentro da IES. O projeto e a investigação criam uma situação real; força o aluno a definir um problema, examinar várias alternativas para tratá-lo e, igualmente, integrar várias áreas do conhecimento. Na prática, isso significa que aos alunos devem ser propostos trabalhos investigatórios, em que a proposição de natureza conceptual seja confrontada com a observação empírica. Isso aparecerá contemplado principalmente nos trabalhos de conclusão de curso os quais contribuem com a difusão da pesquisa na IES.

b) O processo ensino aprendizagem em sala de aula

A sala de aula é o *locus* mais comum do processo ensino-aprendizagem, portanto, é preciso transformá-la num ambiente interessante e produtivo, ou tudo mais é inútil e sem sentido. A sala de aula no seu formato de arquitetura já é fechada, por isso, neste ambiente deve ser redobrada de cuidados harmônicos, criativos, chamativos e instigantes.

A FAMA preocupar-se-á constantemente com a metodologia usada em sala de aula. Neste sentido, há uma preocupação que as aulas sejam



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



desenvolvidas dentro de uma combinação de aulas expositivas (“lectures”), com aulas na forma de grupos de aprendizagem. Essa metodologia produz a efetiva participação de docentes e discentes dentro de um processo ativo e dinâmico.

O papel do professor é interagir com o aluno, entendê-lo em suas dificuldades e vocações. O professor traz a mágica, a química da interação humana que motiva e magnetiza o aluno. Usando dessa magia o docente conduzirá o aluno ao prazer da aprendizagem como afirma Rubens Alves no seu livro *Conversar com quem gosta de ensinar*.

As fundamentações teóricas mediante leituras de livros, textos, artigos serão escolhidas por uma equipe de professores que compõe o colegiado de cada curso objetivando a unidade de conhecimentos a serem trabalhados na FAMA num determinado curso.

Por intermédio do Colegiado de Curso é possível chegar a uma organização didática metodológica que harmonize a seleção dos conteúdos que irão compor os currículos dos cursos levando-se em conta o perfil do egresso, as metas da instituição, os parâmetros definidos pelo Ministério da Educação, visando o aprimoramento constante dos cidadãos que compõem a sociedade.

c) Atividades práticas/complementares

No projeto de atividades práticas complementares da FAMA há uma preocupação com a existência de atividades desenvolvidas pelo corpo docente em cada disciplina, seja pela gestão em atividades direcionadas a todos os alunos ou seja pelas atividades externas. Tais atividades vinculam-se além das práticas de estágios.

Os professores de modo geral estimulam a participação dos alunos em atividades diversas, além de acompanhar projetos como pesquisas de campo, apresentação de resultados da pesquisa em semanas acadêmicas internas e em outras instituições.

As atividades complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formado, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

As atividades complementares de ensino constituem parte integrante da formação do aluno e visam:



-
- enriquecer a formação do aluno, buscando potencialidades individuais e capacidade de autodesenvolvimento e preparo para a autonomia;
 - propiciar aos alunos a possibilidade de aprofundamento temático, interdisciplinar e mobilidade vertical e horizontal.

6.1.3 Aprendizagem significativa a partir da resolução de problemas

A FAMA, como instituição educacional está preocupada com o rompimento de um processo de formação tradicional que se baseia apenas no repasse de informações do professor, sujeito ativo, aos alunos, sujeitos passivos. Este modelo pedagógico promove a aquisição de informações sem que ocorra a efetiva construção de conhecimentos pelos alunos num processo dinâmico e que incentive a autonomia, responsabilidade, criticidade e a capacidade de resolver problemas, de forma a contribuir para a real emancipação dos alunos como cidadãos conscientes, críticos e capazes de intervir nas questões sociais.

Preocupa-se em desenvolver um processo de ensino-aprendizagem fundamentado em princípios da pedagogia interativa. Os papéis de professor e aluno se encontram definidos no processo, porém ocorre uma interação na busca da solução do problema.

Tal interação poderá ocorrer por meio da tecnologia e com a implementação de sistemas especializados, o foco passa para a interação entre professores e acadêmico, tendo como base a construção conjunta de conhecimentos.

Os docentes após a sensibilização dos alunos oportunizam a essas vivências e observações nos espaços de atuação profissional, as quais permitem a identificação de problemas, cuja resolução depende de atividades de interpretação, pesquisa, debate e proposição de soluções alternativas. A metodologia da Aprendizagem baseada em problemas possibilita aos docentes inserirem o acadêmico na análise crítica dos problemas sociais e ao mesmo tempo incentivá-los à pesquisa e à extensão, uma vez que os conhecimentos construídos na IES são levados à comunidade. A aprendizagem por resolução de problemas tem como base de inspiração os princípios da escola ativa, do



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



método científico, de um ensino integrado e integrador dos conteúdos, dos ciclos de estudo e das diferentes áreas envolvidas, em que os alunos aprendem a aprender e se preparam para resolver problemas relativos à sua futura profissão.

A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento dessa proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do aluno e fornece ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem. A partir de questões problematizadoras, consideram-se os conhecimentos prévios e experiências do aluno, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação problema que desencadeou a discussão. Nessa perspectiva, os elementos curriculares adquirem novas formas e os conteúdos não são memorizados, mas apreendidos compreensivamente. Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a auto avaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

Destacam-se, como metodologia de ensino-aprendizagem, as seguintes atividades: aulas expositivas/dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

Além disso, é estimulado o uso de metodologias de ensino baseadas na interação, tais como a discussão; o debate; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo; a entrevista; o estudo de casos e; o uso, em algumas áreas, da metodologia do aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais.

Ainda, podemos contar com a internet, como meio produtor e estimulador, tanto de pesquisa como meio de comunicação e interação entre o professor e o acadêmico.

6.1.4 Tecnologia, Políticas e Práticas de Apoio à Educação On-line

O Espaço de Educação à Distância da FAMA estará sendo implantado gradativamente um ambiente *on-line* de suporte/apoio aos seus alunos na tentativa de superar a distância pedagógica existente entre aluno e professor.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



Com isso, compartilha novos espaços de aprendizagem mediados pelas novas tecnologias, desenvolvendo processos educacionais, que tenham como foco a interação entre professores, alunos e instituição, na busca permanente da inovação educacional.

O Espaço de Educação com suporte online, procura de forma criativa reformar a educação, valorizando o papel da Educação na implantação de uma nova cultura educacional, comprometida com a formação do educando, com a ampliação dos espaços educacionais e dos domínios do conhecimento, tendo como objetivo principal oferecer um serviço de suporte/apoio aos alunos.

Seguindo este pressuposto, o Espaço online tem por objetivos:

- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino presencial, incorporando a este, recursos pedagógicos e tecnológicos próprios da educação à distância;
- Dar suporte humano e material para a pesquisa acadêmica e exploração do potencial das tecnologias de informação e comunicação emergentes;
- Aumentar a motivação dos docentes e discentes;
- Ampliar a capacidade de comunicação, apresentação e gerenciamento da discussão, aumentando a conexão com o mundo externo e a capacidade de pesquisa;
- Promover a integração da tecnologia no processo ensino-aprendizagem, incentivar a reflexão sobre o papel da tecnologia e seu potencial de comunicação e interação;
- Contribuir para a democratização do acesso ao ensino superior de qualidade e para a modernização do processo de ensino e aprendizagem.

Ainda, os acadêmicos contam com uma infraestrutura básica de laboratórios para desenvolvimento de suas pesquisas, cursos extracurriculares e um corpo de professores com experiência profissional na área tecnológica e administrativa, capazes de orientar tanto na criação, quanto na inovação de ideias, desenvolvendo assim o potencial criativo e a geração de novos conhecimentos, que ajudam na transformação da realidade da região onde esses estão inseridos.



As atividades complementares são oportunizadas aos acadêmicos ao longo do curso, oferecendo atividades teórico-práticas que propiciem uma vivência profissional inserida no ambiente acadêmico.

6.2 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

A Faculdade é estruturada com o propósito de proporcionar aos professores, estudantes e membros da comunidade um atendimento com qualidade e presteza.

Nesse sentido, a Instituição dispõe de órgãos administrativos e acadêmicos de apoio, que possibilitem alcançar este objetivo, por meio do envolvimento de uma equipe qualificada e apta a lidar com as variadas questões suscitadas pelas atividades promovidas.

Cabe à Secretaria Acadêmica, servir de órgão de apoio à Diretoria e aos outros órgãos da IES, quanto à informações que façam parte dos serviços de registro, controle acadêmico e demais atribuições previstas no regimento.

Outros órgãos de apoio às atividades acadêmicas são os órgãos suplementares, ligados diretamente à Diretoria, voltados ao atendimento dos agentes da comunidade acadêmica.

6.3 Oferta de cursos

Os cursos de graduação autorizados e mantidos pela FESC, com oferta regular e presencial e os cursos projetados são:

CURSOS	ANOS
Geografia (Licenciatura)	Suspenso ⁴
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnologia)	Em Atividade
Administração (Bacharelado)	Em Atividade
Pedagogia (Licenciatura)	Em atividade
Agroecologia (Tecnologia)	2017
Agroindústria (Tecnologia)	2018
Banco de Dados (Tecnologia)	2019
Gastronomia (Tecnologia)	2020

Quadro 05: Cursos FESC

Fonte: FESC

⁴ Para atendimento à demanda, o curso de Geografia – Licenciatura poderá ser reativado em 2017.



A descrição dos atos autorizativos dos cursos em atividade, sua matriz curricular, carga horária, número de vagas e demais itens, estão registrados nos respectivos Projetos Político Pedagógicos dos Cursos.

6.4 Cursos e programas de extensão, pesquisa e pós-graduação

Considera-se que os Programas de extensão são conjuntos de ações de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltados a um objetivo comum. Um programa de extensão incorpora projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produções acadêmicas de extensão. E compreende ações, que visam ao desenvolvimento integrado da região, município ou parte do município, abrangendo atividades ligadas a todas as áreas do conhecimento e comprometidas com a sustentabilidade e com as demandas da sociedade.

Dentro dos programas de extensão e pesquisa de cada uma das áreas elencadas poderão ser desenvolvidas as seguintes ações:

a) Projetos: Ações processuais e contínuas de caráter educativo, ambiental, sustentabilidade, social, cultural, científico ou tecnológico com o objetivo específico e prazo determinado.

b) Cursos: Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático.

c) Eventos: Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico.

d) Prestação de Serviço: Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem.

Os projetos de extensão, os programas de pesquisa e ações realizadas pela FAMA em parceria com a comunidade, podem ser divididos por áreas de concentração e as experiências já existentes podem ser relatadas, mesmo que



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



representem estágios de articulação diferenciados.

Com relação aos cursos de Administração e Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnologia) os Acadêmicos de Administração e de Sistemas, bem como de alguns outros Cursos, em parceria com a ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Clevelândia, a Prefeitura Municipal, empresários, políticos e a sociedade em geral, desenvolvem as ações citadas abaixo:

- Palestras sobre temas relacionados à Administração, Qualidade de Vida, Marketing, Motivação, Empreendedorismo, entre outras.
- Trabalhos desenvolvidos pela Empresa Junior colaborando com os agricultores no sentido de melhor organizar o orçamento de receitas e despesas, através de programas desenvolvidos por eles. (softwares)
- Site/pesquisa/criação → Auxiliam na construção dos Sites.
- Cursos de Informática Básica para pessoas da comunidade interessadas em aprender. (Idosos, Crianças, etc)

Os Projetos de Extensão da Empresa Junior, tem por objetivo inserir os acadêmicos no mercado de trabalho. Voltam-se para o Marketing/pesquisa e o estudo, pesquisa e desenvolvimento de conceitos empresariais criativos. Buscam desenvolver trabalhos, inserindo conceitos de empreendedorismo e prática profissional, estimulando a capacidade para empreender sua própria carreira no mercado, bem como novos negócios a partir da experiência e histórico familiar. Entre estes se destacam:

- A organização e administração de eventos de natureza técnico-científicos da FAMA;
- A execução do levantamento de dados do Projeto denominado “Um Estudo sobre o perfil de gerenciamento dos profissionais autônomos e microempresários do município de Clevelândia, Estado do Paraná”.

Os programas de Pesquisa nesta área baseiam-se no desenvolvimento de ideias criativas junto a Empresa Junior, para aplicação dos conceitos aprendidos em sala de aula na prática, por meio de pesquisas sobre as opções de mercado, pesquisas para a criação ou remodelação de produtos, e



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



campanhas de marketing para sua divulgação, bem como das experiências vivenciadas através de sites, revistas, jornais, etc. De forma que os acadêmicos através do conhecimento e experiências adquiridas possam rapidamente se inserir no mercado de trabalho.

O Curso de Pedagogia, com início em 2011, promoveu algumas atividades como os "Amigos Comunitários da Escola" em parceria com a Secretaria de Educação do Município, Escolas, Centros de Educação infantil, Lar dos Idosos. Um dos projetos de extensão desenvolvidos foi o "Viajando, conhecendo e aprendendo", que atende participantes entre Acadêmicos, jovens, crianças e adultos, com compromisso de levar à comunidade ações educativas que promovam a socialização, integração, solidariedade e a valorização individual e coletiva dos cidadãos, além de orientações que possam atender da medida do possível suas necessidades e carências, contribuindo com a melhoria de vida da população envolvida no projeto.

No ensino de pós-graduação *lato Sensu*, a FAMA oferecerá regularmente, na forma presencial, através de parcerias, os cursos:

ÁREA	CURSO	ANO
Educação	Pedagogia Gestora	2016-2020
Geografia	Geografia e Meio Ambiente	2016-2020
Administração	Controladoria	2016-2020
	Gestão de Pessoal	2016-2020
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Sistemas de Informação	2016-2020
Educação	Educação de Jovens e Adultos	2016-2020
Educação	Gestão Escolar	2016-2020
Educação	Educação e Meio Ambiente	2016-2020
Educação	Educação Especial	2016-2020

Quadro 06: Pós-graduação *Lato Sensu*

Fonte: FAMA

6.5 Infraestrutura

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA está estruturada em três *campi*: *Campus* Administrativo (centro de Clevelândia); *Campus* Sede (antigo Parque de Exposições Portal do Sudoeste) e *Campus* Ambiental (Parques ambientais municipais de Clevelândia).

O *Campus* Sede da FAMA, entre outros ambientes, possui a seguinte



infraestrutura, adequada com atualizações e acessibilidade:

- 01 (dez) Laboratório de Informática, equipado com 20 (vinte) computadores, com capacidade para 40 (quarenta) acadêmicos, espaço amplo, climatizado, iluminado, com bancadas, cadeiras, computadores conectados a internet, quadro informativo, lousa, e Datashow;
- 10 (dez) Salas de aula, climatizada, iluminadas e com mural para recados, com capacidade máxima para 60 (sessenta) lugares, equipadas com carteiras, cadeiras, lousa, datashow, tela para datashow;
- 01 (uma) Cantina, equipada com fogão, geladeira, armário, utensílios domésticos, micro-ondas, freezer, bancadas e bancos para acomodação;
- 08 (oito) banheiros;
- Espaço amplo para recreação;
- Estacionamento amplo, coberto para veículos de colaboradores e docentes;
- 01 (uma) Secretaria Acadêmica, equipada com computadores, máquinas de xerox, climatizada, com armários, gavetas e demais equipamentos de multimídia (datashow, caixa de som, microfone, televisor e aparelhos de dvs);
- 01 (um) Acervo acadêmico, arejado, com prateleiras e arquivos para documentação acadêmica, identificado;
- 01 (um) Almoxarifado para produtos de limpeza e de escritório, com prateleiras;
- 01 (uma) Sala para desenvolvimento de atividades do eixo ambiental, “sala verde”, equipada com armário, mesa, cadeiras e acesso a rede wi-fi;
- 01 (uma) Sala para o NADD, Núcleo de atendimento ao discente e docente, equipada com mesas, cadeiras, armário e acesso a rede wi-fi;
- 01 (uma) Sala de Coordenação Pedagógica geral, equipada com mesa, cadeira, computador, impressora, mural de recados e arquivo de aço;
- 02 (duas) Salas de Coordenação de Curso e coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade, de uso compartilhado, equipada com mesa, cadeira, computador com acesso a internet, mural para



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



recados, arquivo de aço, espaço iluminado, ventilador e ar condicionado, mural de aço e armário;

- 01 (uma) Sala para Professores, com mesa, cadeiras, computador, mesa de café, filtro de água, escaninhos, banheiro, cozinha, ar- condicionado e acesso a rede wi-fi;
- 01 (uma) Sala de Direção Geral, equipada com mesa, cadeiras, computador, impressora, ar-condicionado e frigobar;
- 01 (uma) Biblioteca equipada com mesas, cadeiras, prateleiras do acervo bibliográfico, 05 (cinco) computadores para pesquisa com acesso a rede de internet, escaninho de guarda volumes, espaço ventilado, amplo, com ar-condicionado, 01 (uma) impressora e demais equipamentos de uso técnico;
- 01 (uma) Sala para brinquedoteca, equipada com cadeiras, bancadas e matérias do curso de Pedagogia, iluminada e com ar-condicionado.

Parte desta infraestrutura física requer permanente manutenção, não só pelo fator idade das edificações quanto pela contínua e elevada taxa de utilização. Daí a necessidade de obras estruturais, de manutenção elétrica e hidráulica, entre outras providências. De outra parte, a velocidade do avanço científico-tecnológico, com implicações para as atividades de ensino e pesquisa, em suas necessidades de utilização de equipamentos e materiais, Impõe renovada atenção para reestruturação de laboratórios e outros ambientes e para a instalação de redes de suporte a equipamentos de informação e comunicação por meio eletrônico, que devem atender também aos sistemas gerenciais informatizados, quer acadêmicos, quer administrativos.

A renovação de cursos exige, ainda, a atualização de acervo bibliográfico e de mídias educacionais, aspectos essenciais de investimento.

Desse modo, a FAMA não fará novos investimentos na estrutura física, onde atualmente funciona a IES, uma vez que possui intenção de mudar-se para outro prédio a ser construído pela municipalidade, especificamente no *Campus Sede* e *Campus Ambiental*. Assim, as melhorias para a realização das atividades institucionais apontam para as diretrizes expostas neste PDI e se



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



farão no sentido da ampliação de laboratórios e acervos.

6.5.1 Dos Campi da Faculdade – FAMA

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA funcionará em três *campi*: administrativo, sede e ambiental.

6.5.2 Campus Administrativo

O *Campus* Administrativo é o mesmo utilizado pela Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC, prédio próprio instalado à Rua Coronel Manoel Ferreira Belo, 270 - Centro de Clevelândia – PR. O prédio encontra-se anexo à Escola Municipal Marcelino Pontes – Ensino Fundamental e também, Colégio Estadual João XXIII – Ensino Fundamental, Médio e Normal.



Imagem 4: Campus Administrativo onde funcionam todas as atividades administrativas e acadêmicas

Todas as atividades administrativas e pedagógicas estão sendo desenvolvidas no *campus* Administrativo. Neste funcionam os cursos de



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



graduação em Administração (Bacharelado), Pedagogia (Licenciatura) e Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnologia).

6.5.3 Campus Sede

Com a municipalização da FESC, transformando em FAMA o Poder Público Municipal está viabilizando obras no atual Parque de Exposições Portal do Sudoeste que se transformará em *Campus Sede*. O objetivo é construir um prédio para funcionamento administrativo e também salas dos coordenadores gerais e dos cursos, auditórios, salas de aulas, laboratórios, espaços de circulação em área verde (trilhas) para acadêmicos, lanchonete/ou restaurante acadêmico, espaço de cultura, pesquisa e lazer.

Para o curso Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas está sendo adequado um barracão que se transformará em uma incubadora. Com este espaço, acadêmicos desse curso serão estimulados a constituírem suas próprias empresas tendo apoio e toda estrutura necessários no espaço coletivo como secretária, telefone, acesso à *internet* e demais benefícios. A concretização dessa obra consolidará a disponibilização de um centro tecnológico que poderá ser utilizado tanto pelos acadêmicos do curso tecnológico como de outros, que por acaso serem autorizados.



Imagem 5: Projeto de adequação de uma barracão em Incubadora Empreendedora, no campus Sede



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



Ainda neste *campus*, o Poder Público Municipal e a Faculdade buscarão parcerias para a construção de um espaço para eventos e que possam ser desenvolvidos cursos de formação para professores e servidores em educação e gestão ambiental. Discussões neste sentido já foram realizadas e estão em fase de conclusão junto à Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), neste caso diretamente com o Presidente do Conselho Estadual de Educação, Prof. Dr. Oscar Alves.

6.5.4 Campus Ambiental

O *Campus Ambiental*, também disponibilizado pelo Poder Público Municipal, está constituído pelos seguintes parques: (1) Parque Ambiental Municipal Natural Mozart Rocha Loures, com uma área de com 1.900.500,00m², por meio da Lei Municipal nº 2.495, de 28 de abril de 2014; e (2) do Parque Ambiental Municipal Antônio Sansão Pacheco, com 1.476.200,00m², por meio da Lei Municipal nº 2.513, de 17 de dezembro de 2014. Esses parques já existentes assim como outros que possam ser instituídos pelo Poder Público Municipal constituirão o respectivo *campus*.

O objetivo é disponibilizar esses espaços de preservação ambiental para diversas ações como formação continuada de educação ambiental para professores e gestores escolares, visitas guiadas para estudantes da educação básica e/ou turistas e, o mais importante, disponibilização desse espaço assim como documentos e registros realizados nas áreas dos parques como objetos para pesquisadores tanto da FAMA como demais instituições de ensino superior que pretendem firmar convênios (UFPR, UNICENTRO, UTFPR, IFPR e outras).



3.356.200 m²

Áreas protegidas e preservadas
por Parques Municipais

Imagem 6: Área do Campus Ambiental



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



6.5.4.1 Atividades no Campus Ambiental

Esse *campus* gerenciado pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, justifica a nomenclatura “educação e meio ambiente”, considerando que este congregará os dois parques ambientais municipais de Clevelândia e outros que serão municipalizados. Estes representam os recursos do ICMS ecológico recebidos pelo município de Clevelândia e também justificam a criação e manutenção da Faculdade com recursos oriundos da preservação do meio ambiente.

Neste contexto, nada mais justo que a Instituição de Ensino Superior proporcione ações voltadas ao meio ambiente e à sustentabilidade.

Serão desenvolvidos quatro tipos de ações/práticas diferenciadas nesse *campus*, entretanto, importante registrar que obras serão imprescindíveis para a consolidação para as seguintes ações/práticas:

1 construção de centro de eventos, de maneira sustentável, e ilha ecológica para possibilitar a oferta de formação para professores e gestores em educação e meio ambiente;

2 construção de centro de educação ambiental e trilhas ecológicas específicas para estudantes da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) conhecer esse espaço natural cuja preservação é de responsabilidade do Poder Público Municipal por meio da Faculdade;

3 construção de trilhas ecológicas voltadas para o turismo, justificada pela beleza da fauna, flora e hidrografia dos parques ambientais municipais.

4 estimular a pesquisa e produção de conhecimento relacionado à fauna, flora e hidrografia, seja pela própria Faculdade ou por meio de convênios específicos com outras Instituições de Ensino Superior, pública ou privada.

Em relação à última ação, já está definido um projeto de pesquisa tendo os parques ambientais de Clevelândia como modelo de desenvolvimento social, geração de conhecimento científico e negócios sustentáveis.

São instituições parcerias nesta pesquisa a Prefeitura Municipal de Clevelândia, UFPR de Dois Vizinhos, UNICENTRO de Guarapuava, UFSM – CESNORS e IFPR de Palmas, onde apresentamos os seguintes pesquisadores:



Prof. Dr. Eleandro José Brun (UTFPR); Prof. Dra. Flávia Gizele Konig Brun (UTFPR); Prof. P. HD. Luciano Farinha Watzlavick (UNICENTRO); Prof. Dr. Rafaelo Balbinot (UFSM) e Prof. Msc. Juliana Valerio (IFPR).

Estão sendo propostas as seguintes pesquisas: mapas georreferenciados e SIG; inventário florístico/fitossociológico; espécies raras, ameaçadas de extinção; espécies com potencial medicinal, condimentar, aromático; inventário florestal madeireiro; inventário florestal de produtos não madeiráveis; inventário de biomassa e carbono; estudos fundamentais sobre áreas em recuperação ambiental; e estudos da fauna.

Em relação aos projetos sequenciais, elencamos: estudos silviculturais: áreas de testes de espécies com potencial econômico e ambiental; uso recreativo da floresta: determinação de áreas para trilhas, centro de educação ambiental, centro de pesquisa, etc.; construções sustentáveis na floresta: projetos, implantação e uso.

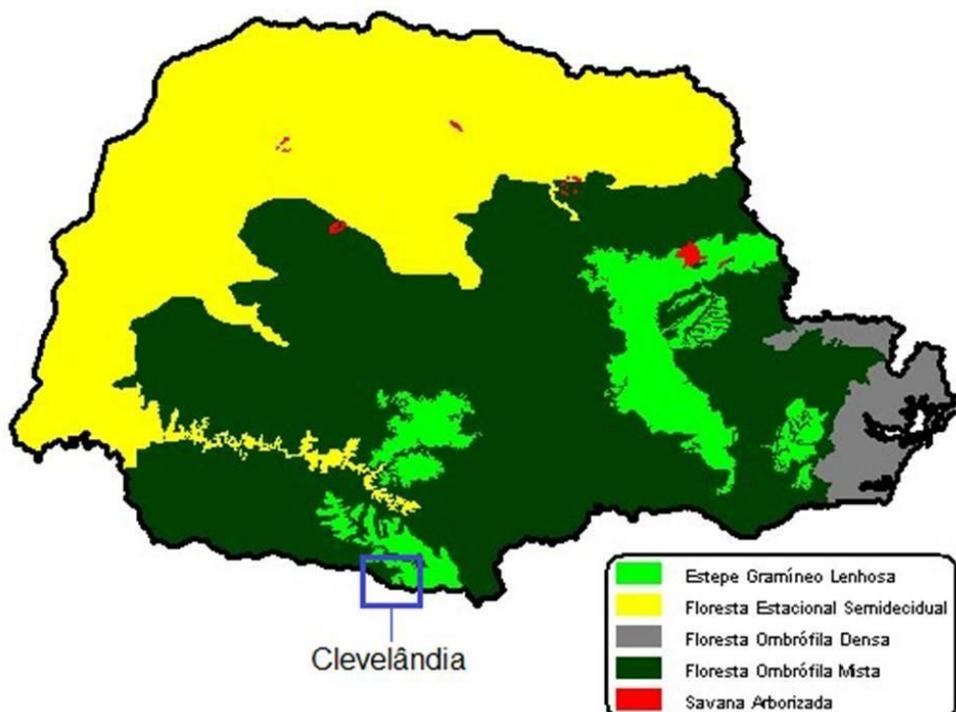


Imagem 7: Meio ambiente e diversidade, Clevelândia/PR



7 CORPO DOCENTE

Em 2015, integravam o corpo docente da FESC, 29 (vinte e nove) professores contratados, sendo: 03 doutores, 10 mestres e 16 especialistas, que atuavam nos três cursos ofertados: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnologia); Administração (Bacharelado) e Pedagogia (Licenciatura).

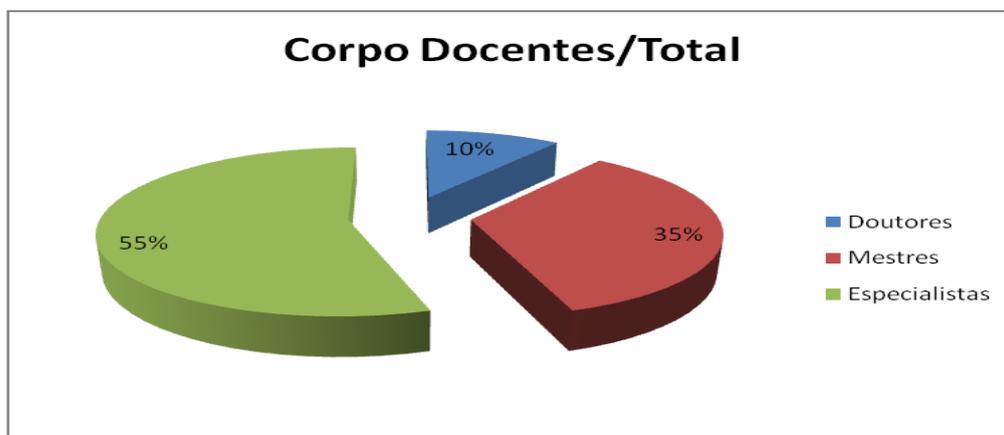


Gráfico 3: Corpo docente/Total por Titulação/2015

Fonte: FESC

A FAMA apresenta, no seu quadro de docentes atual, um total de 21 (vinte e um) professores, conforme segue:

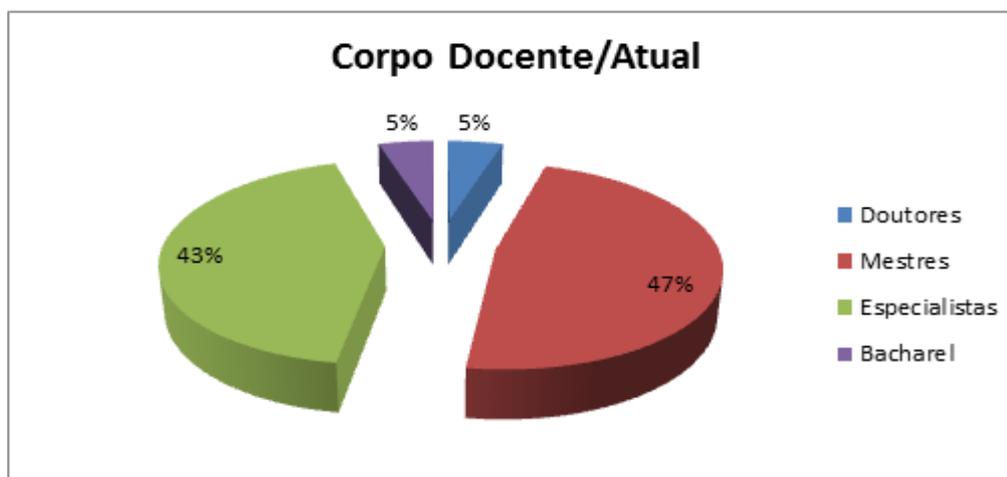


Gráfico 4: Corpo docente atual /Total por Titulação/2017

Fonte: FAMA



O quadro a seguir apresenta a distribuição dos docentes por titulação e cursos ofertados pela FAMA:

CURSOS	TITULAÇÃO				REGIME DE TRABALHO
	Doutor	Mestre	Esp.	Bel.	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	2	2		CLT
Administração	1	6	2		CLT
Pedagogia	1	1	5		CLT
Pedagogia/Administração/Sistemas				1	Estatutário
Administração			1		Contrato Determ.

Quadro 7: Total de Professores/Titulação por cursos

Fonte: FAMA

O núcleo docente, estruturante de cada um dos cursos, constitui-se de um grupo com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Político Pedagógico do Curso.

O quadro abaixo resume os dados relativos à qualificação, regime de trabalho, carga horária e tempo de serviço no magistério superior de cada professor componente do corpo docente da FAMA:

Docente	Qualificação	Regime de Trabalho	Carga Horária	Tempo de Serviço no Magistério
Adilson Jairo Argenta	Mestre em Ciências Sociais Aplicadas área de Economia, pelo Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (2000). Especialista em Marketing e desenvolvimento gerencial pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial "Dom Carlos" (1996). Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (1986).	CLT	12	25 anos
Airton Carlos Batistela	Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná- PUCPR (2011). Mestrado em Educação pela Pontifícia Católica do Rio Grande do Sul (1996). Graduado em licenciatura Filosofia, pela Faculdades Integradas de Palmas (1991).	CLT	40	27 anos
Alcir Adão Smiderle	Especialista em Recursos Humanos pela Faculdade Mater Dei (2007). Graduado em Administração pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2004). Graduado em Contabilidade pelo Centro Universitário Internacional (2016).	CLT	04	13 anos



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



Claudemir Stanqueviski	Especialista em Fundamentos de uma Educação para o pensar, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2000). Graduado em Filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (1995).	CLT	04	20 anos
Denise Cristina Azileiro Pelegrini	Especialista em metodologia do ensino religioso, pela Faculdade Internacional de Curitiba (2003) Graduada em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e letras de Palmas (1992).	CLT	10	23 anos
Everson Heckler Goulart	Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pelo Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (2001). Especialização em Administração Pública pelo Centro Pastoral Educacional e Assistência Dom Carlos (1998). Possui graduação em Administração pelo Centro Pastoral Educacional e Assistência Dom Carlos (1997).	CLT	20	15 anos
Mario Sergio Gonçalves de Camargo	Mestre em Administração pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (2005) Graduado em Administração pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná (1981).	CLT	04	25 anos
Nelton da Silva Lehnhard	Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pelas Faculdades Integradas Católicas de Palmas (2001). Especialização em gerência contábil pelo Centro Pastoral, educacional e assistencial "Dom Carlos" (1994). Graduação em Administração pelas Faculdades Reunidas de Administração, Ciências contábeis e ciências econômicas de Palmas (1985). Graduação em Contabilidade pelas Faculdades Reunidas de Administração, Ciências contábeis e ciências econômicas de Palmas (1990).	CLT	40	20 anos
Paulo de Tarso Mazzalotti Berhorst	Mestre em Ciências Sociais, com concentração em Recursos Humanos pelo Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná (2000). Especialista em Marketing e Desenvolvimento Gerencial pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial "Dom Carlos" (1996). Graduado em Administração - Faculdades Integradas Católicas de Palmas (1984).	CLT	12	32 anos
Rossana Birk de Menezes	Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (2016 – 2017). Graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (2013).	CLT	06	08 meses
Tompson Hugo Schneider	Mestre em Administração pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (2000). Possui graduação em Ciências Contábeis pelo Centro Pastoral Educacional e Assistência Dom Carlos (1992).	CLT	12	20 anos



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



Andréia de Fátima Pedroso	Especialista em alfabetização Matemática pela Faculdade São Braz, 2016, Curitiba PR. Graduada em Pedagogia pela Fundação de Ensino Superior de Clevelândia em 2015. Licenciada em Matemática, 2015 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Boa Esperança PR.	CLT	10	05 anos
Fabiane Carbonari Menegussi	Especialista em Comportamento humano nas organizações, 2007, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Xanxere SC. Graduada em Pedagogia, 2016 pelo Instituto Superior de Graduação Elvira Dayrel, Chapecó SC. Graduação em Psicologia, 2005 pela Unochapecó, Chapecó SC.	CLT	25	03 anos
Francieli Fábris	Mestre em Educação, 2017, pela Unochapecó, Chapecó SC. Especialista em Educação do Campo, 2013, pelo Instituto Federal Catarinense, Blumenau –SC. Especialista em Educação de Jovens e Adultos, 2009, pela Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis- SC. Especialista em Pedagogia Gestora: orientação, supervisão e administração, 2006, pelo Centro Universitário do Sudoeste do Paraná, Palmas PR. Graduada em Pedagogia, 2005, pelo Centro Universitário do Sudoeste do Paraná, Palmas PR	CLT	08	07 anos
Juliana Guimarães	Especialização em: Neuropsicopedagogia e Educação Inclusiva, 2012, pelo Centro Sul Brasileiro de Pesquisa Extensão e Pós Graduação, Indaial –SC. Educação Especial, com ênfase em surdez, 2011, pelas Faculdades de Ciências Sociais aplicadas, Xaxim –SC. Educação de Jovens e Adultos, 2010, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba-PR. Educação Infantil e Ensino Fundamental, 2007, pela UNINTER, Curitiba- PR. Graduação em Pedagogia, 2010, pela Universidade Castelo Branco, Rio de Janeiro- RJ. Graduação em Ciências Biológicas, 2005, pelo Centro Pastoral Educacional e Assistência Dom Carlos, Palmas PR.	CLT	27	07 anos
Alonso Decarli	Mestre em Informática, pela Pontifícia Católica do Paraná, 2015, Curitiba PR. Especialista em Tecnologia JAVA, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2013, Pato Branco PR. Tecnólogo em Tecnologia em Informática, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco PR, 2008.	CLT	20	09 anos



Diego Alcântara Pagliosa	Especialista em Engenharia de Software, pela Faculdade Mater Dei, 2015, Pato Branco PR. Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, pela Fundação de Ensino Superior de Clevelândia, 2014, Clevelândia PR.	CLT	04	03 anos
Junior Donizete Bolico Flizikowski	Especialista em Gestão da qualidade de Software, pela Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, 2011, Dois Vizinhos PR. Bacharel em Sistemas de Informação, pela Faculdade Integrada Católica de Palmas, 2004, Palmas PR.	CLT	06	04 anos
Juliana Machado	Bacharel em Engenharia Ambiental, pela Universidade Estadual do Centro- Oeste, 2007, Guarapuava PR.	Estatutário	04	06 anos
Patricia Antonioli	Mestre em Informática, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2016, Curitiba PR. Especialista em Desenvolvimento em ambiente internet: JAVA e Net, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2007, Curitiba PR. Tecnólogo em Tecnologia em Processamento de dados, 2000, Centro Federal de educação Tecnológica do Paraná, Pato Branco PR.	CLT	20	10 anos
Ieda Aparecida Moreira	Especialista em Língua e literatura hispano americana, área de letras, 2004, Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, Palmas PR. Graduação em Letras habilitação em espanhol, 2003, Faculdades Integradas católicas de Palmas, palmas PR.	Contrato Determinado	04	15 anos

Quadro 8: Relação de Professores

Fonte: FAMA

7.1 Políticas de expansão do corpo docente

Para expansão do corpo docente a FAMA seguirá algumas políticas e diretrizes tais como:

I – A realização de concurso público.

II – A prioridade para preenchimento das vagas obedecerá inicialmente a ampliação da carga horária dos professores já em exercício, buscando ampliar o percentual de professores em tempo integral.

III – A qualificação, titulação acadêmica e conduta ética e profissional serão os critérios fundamentais para a admissão e manutenção de docentes no



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



quadro de carreira;

IV – A contratação de docentes buscará obedecer ao critério de proporcionalidade de 1/3 de mestres e doutores dentre o número total de professores da IES.

V – A titulação mínima exigida para ingresso na Instituição por meio de concurso público é de mestrado. No caso de contratação temporária, a titulação mínima é de especialista na área em que vai atuar com o compromisso de buscar a inclusão em programas de Pós Graduação *stricto sensu* sempre que possível.

VI – Contratação de professores das áreas específicas dos novos cursos previstos no PDI, dentro dos padrões acima determinados.

7.2 Requisitos de Titulação

Os requisitos de titulação para contratação de professores constam do Estatuto e Regimento Acadêmico da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente.

A FAMA tem como exigência mínima de titulação para a contratação a certificação de especialista na área em que o docente deverá atuar, mantendo o propósito de contratar dentro das possibilidades de demanda, o maior número possível de Mestres e Doutores.

A experiência profissional no magistério superior e em atividades profissionais não acadêmicas, correlatas a função a ser assumida pelo docente tem grande atribuição valorativa no ato da seleção e admissão, quando devidamente comprovada.

7.3 Concurso público

De acordo como Estatuto da FAMA, está prevista a realização do primeiro concurso público para docentes no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do Ato de Credenciamento (Decreto Estadual). O número de vagas será definido pelo Poder Público Municipal de acordo com o seguinte



cronograma (previsão):

Curso	Ano	Número mínimo de vagas
Administração	2016	02
Pedagogia	2016	02
Tecnologias	2016	01
Administração	2017	02
Pedagogia	2017	02
Tecnologia	2017	01
Administração	2018	02
Pedagogia	2018	02
Tecnologias	2018	01
Administração	2019	02
Pedagogia	2019	02
Tecnologias	2019	01
Administração	2020	02
Pedagogia	2020	02
Tecnologias	2020	01
TOTAL	2016/2020	25

Quadro 09: Concurso Público

Fonte: FAMA

A titulação mínima exigida será a de Especialista, com previsão de vagas para Mestres e Doutores. Os critérios serão estabelecidos por meio de edital a ser publicado pela Prefeitura Municipal de Clevelândia.

Para a realização do concurso público, serão realizadas reuniões para reflexões, discussões e criação do Plano de Cargo e Salários dos docentes da FAMA. A aprovação do Plano será deliberada pelo Conselho da Faculdade e submetida ao Legislativo Municipal antes da sanção do Poder Público Municipal.

7.4 Critérios de Seleção e Contratação de Docentes (temporário)

A seleção e admissão de Professores na FAMA recebe atenção especial considerando o reconhecimento do papel fundamental e insubstituível dos docentes na formação acadêmica e profissional dos educandos. Prioriza o profissional de comprovada competência, mesmo que a sua titulação não seja de doutoramento e não haja outra possibilidade que a atuação como horista em caráter temporário. Embora como política maior de gestão docente a IES, procure compatibilizar a titulação de Pós Graduação *stricto sensu* com um regime de dedicação parcial ou integral, mais de acordo com as metas



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



institucionais procurando assegurar o nível numérico de Pós Graduação *stricto sensu* contido na previsão legal condicionada às instituições universitárias.

Os critérios para seleção e contratação de professores obedecem as seguintes disciplinas:

- a) Apresentação de *Curriculum Lattes* com documentação comprovada, com titulação mínima de especialização na área de conhecimento ou afim, em que pretende atuar;
- b) Prova de conhecimentos;
- c) Prova didática ou ainda prova prática quando for o caso;
- d) Avaliação das provas e do *Curriculum Lattes* por banca examinadora.

Todas as disposições devem constar de Edital específico publicado pelo Poder Público Municipal e aberto para as inscrições. Os professores aprovados na seleção e contratados pela IES serão enquadrados de acordo com a sua titulação na tabela de vencimentos dos Docentes da FAMA, que prevê um valor básico por hora aula para nível I (especialista), acrescidos dos percentuais previstos no Plano de Cargos e Salários para os demais níveis.

Os docentes integrados ao Plano de Carreira da IES poderão ascender na carreira, por titulação, promoção e por tempo de serviço.

Conforme consta no Plano de Carreira e Cargos da Instituição, os docentes são admitidos por meio de processo seletivo. É critério relevante para o recrutamento e admissão, o respeito a princípios e valores éticos, que caracterizam a origem e a identidade da FAMA. No processo seletivo são imprescindíveis as habilidades e competências na sua área de conhecimento e procedimento moral compatível com o profissional da educação.

Respeitada a filosofia didático científica e o pluralismo de idéias, compatível com os ideais e princípios da Faculdade, são critérios relevantes para admissão e dispensa de professores:

- os valores morais;
- a afinidade com os princípios e objetivos do projeto pedagógico institucional da Faculdade;



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



-
- o respeito aos ordenamentos institucionais;
 - a qualidade e eficiência do desempenho e produtividade docente.

7.4.1 Dinâmica do Processo Seletivo

Quando da necessidade de provimento de vaga de professor(a) para disciplina e/ou função, lança-se inicialmente um edital contendo todos os critérios para a seleção. A etapa seguinte consiste na submissão dos candidatos interessados à uma prova de conhecimentos, prova didática e prática quando couber, envolvendo temas específicos. O candidato aprovado na prova de conhecimentos ministra uma aula (com tempo pré-determinado) para uma Banca Examinadora, formada por três docentes da IES, que emite um parecer. A esta banca cabe também a análise do currículo Lattes. A IES procede à contratação do candidato aprovado no processo de seleção, após dar ciência ao Conselho Superior da Instituição e à Mantenedora.

O processo de seleção e contratação docente deve obedecer o disciplinado no Regimento da IES.

A dispensa de professor é realizada pela Mantenedora, por solicitação do Coordenador de Curso devendo ter a homologação do Diretor, nos termos do Regimento e das demais normas aplicáveis.

7.5 Políticas de Qualificação e Regime de Trabalho

7.5.1 Políticas de Qualificação, Formação e Capacitação

As mudanças na constituição e nos objetivos do ensino superior tem trazido às IES o desafio constante de repensar e aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem oferecido aos estudantes. Tal demanda tem favorecido a proposição de diversas estratégias para a formação continuada de docentes, entendendo a docência como um momento privilegiado no qual o processo ensino-aprendizagem se efetiva.

O plano de capacitação e formação da FAMA tem como objetivo relatar a



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



concepção norteadora e o encaminhamento metodológico adotado na formação continuada da IES organizada em módulos previstos para serem realizados de 2017 a 2020. É importante ressaltar que a organização das atividades de formação continuada, é desenvolvida pela Coordenação Geral e o Núcleo de Apoio Pedagógico tem como norteadora a pesquisa-ação.

A partir do levantamento de expectativas, dificuldades e sugestões, realizadas com docentes e coordenadores dos cursos, são estruturadas as ações de formação continuada, desenvolvidas no decorrer do ano letivo e que têm como ápice as reuniões pedagógicas, realizadas a cada início de semestre letivo.

Hoje é notória a necessidade para as Instituições de Ensino Superior que pretendem oferecer uma formação de qualidade a seus estudantes, ofertar cursos de formação já que a realidade aponta que parte considerável dos professores universitários, que, oriundos de “programas de pós-graduação que se voltam para a formação de pesquisadores em seus campos específicos e sem exigência quanto à formação pedagógica”, e são confrontados com o desafio da docência. E esta, requer conhecimentos específicos – que não foram objeto de sua formação – para ser exercida adequadamente.

A Formação continuada para a docência no ensino superior exige o desenvolvimento constante da reflexão sobre o papel do ensino. Diante disso vem crescendo o número de IES que propõem práticas de formação continuada para seus professores.

7.5.2 Regime de Trabalho Docente

A Instituição estabelece para contratação o regime de trabalho por meio de concurso público ou, no caso de contratação emergencial (temporário) em tempo integral, parcial ou horista:

- I. Regime de Tempo Integral = 40 (quarenta) horas semanais;
- II. Regime de Tempo Parcial = De 12 (doze) a 20 (vinte) horas semanais;



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



III. Regime de Tempo Horista = De 01 (uma) a 19 (dezenove) horas semanais.

O regime de tempo integral constitui a contratação por um período de quarenta horas semanais com dedicação máxima de vinte horas em sala de aula, ou seja, 50% da carga horária.

O regime de tempo parcial com contratação de professores no período de vinte horas semanais, sendo que destas, no máximo, 75% devem ser dedicadas à sala de aula.

Qual seja o regime de trabalho docente, a presença do professor nas reuniões de natureza didático-científica, de qualquer órgão colegiado ou comissão da IES, é obrigatória e inerente à sua função docente.

8 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

8.1 Critérios de Seleção e Contratação

O corpo técnico-administrativo compreende o pessoal técnico e administrativo de nível superior, nível médio e nível de apoio.

O ingresso na carreira técnico-administrativa se fará mediante concurso público, teste seletivo ou do quadro único de servidores do Município de Clevelândia.

O profissional da Faculdade terá exercício de acordo com as atribuições definidas para seu cargo, sendo vedado atribuir ao profissional da Faculdade, efetivo, outras atribuições, além das inerentes ao cargo de que seja titular, exceto quando designado, mediante gratificação de função de confiança, para o exercício de atividades de direção, chefia e assessoramento ou para integrar grupos de trabalho ou estudo, criados por autoridade competente, e comissões legais.

Iniciado o exercício de suas atividades, o profissional da Faculdade detentor de cargo e provimento efetivo passará a cumprir estágio probatório, de natureza teórica e prática, de 36 (trinta e seis) meses, sendo avaliado seu efetivo exercício, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal de



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



Clevelândia. Ao final deste prazo, o profissional adquire estabilidade no serviço público, se aprovado no estágio probatório, nos termos da lei.

9 CORPO DISCENTE

O corpo discente dos cursos de graduação da FAMA em 2006, quando da elaboração do PDI anterior totalizava 237 alunos, matriculados nos cursos de Geografia – Licenciatura Plena, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Administração.

Em 2011 totalizou 262 alunos, matriculados nos cursos de Geografia – Licenciatura Plena, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração e Pedagogia.

Atualmente, a FAMA totaliza cerca de 300 acadêmicos matriculados em três cursos: Pedagogia (Licenciatura), Administração (Bacharelado) e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

9.1 Formas de acesso

O principal mecanismo de ingresso nesses cursos é o processo seletivo, resultante do rendimento do candidato no concurso vestibular. A intenção da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA é disponibilizar vagas por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC) no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem).

Outras formas de acesso aos cursos de graduação, constantes no Regimento e realizadas na Instituição, para preenchimento das vagas, se processam através de: processo seletivo interno de transferências de cursos congêneres; transferências externas e ex-offício, convênio cultural e aos portadores de diploma de nível superior.

O corpo discente é representado nos órgãos colegiados da FAMA, com direito a voz e voto.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



As inscrições para o processo seletivo são abertas em Edital, do qual constam os cursos e habilitações oferecidas com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

O processo seletivo é conduzido por uma comissão especialmente designada pela Direção para este fim e a classificação dos alunos deve ser repassada à Secretaria Acadêmica e constar obrigatoriamente do histórico escolar dos acadêmicos.

A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos de rendimento.

A classificação obtida só é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realizar o processo seletivo, tornando nulos seus efeitos se o candidato que deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá ser realizado novo processo seletivo, ou as vagas remanescentes poderão ser preenchidas com estudantes transferidos de outro curso afim, ou ainda por portadores de diploma de cursos superiores.

9.2 Estímulos à permanência - programa de nivelamento e atendimento psicopedagógico

Caberá aos Colegiados de Curso, propor um plano que contenha condições de promoção de nivelamento aos estudantes, especialmente aos ingressantes.

São ofertadas as seguintes possibilidades:

- Cursos Básicos de Nivelamento;
- Cursos Intensivos em caráter Especial;
- Assistência psicopedagógica;
- Espaços reservados para discussão e conversas com professores e coordenadores;



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



-
- Cursos de férias ou paralelos, em disciplinas específicas, conforme demanda.

A FAMA deverá instituir no período de vigência deste PDI, um Núcleo de Ensino à Distância – NEAD, com o objetivo de servir de apoio aos acadêmicos da graduação presencial contribuindo com estudos complementares, textos para nivelamento e outras estratégias capazes de elevar o nível de ensino e aprendizagem.

9.3 Organização discente - espaço para participação e convivência estudantil

As possibilidades de Organização Estudantil giram em torno das seguintes oportunidades e espaços:

- Diretório de Curso (Centro Acadêmico) e Diretório Central dos Estudantes, com espaços de funcionamento próprios;
- Área de Convivência e Lazer;

9.3.1 Representação Estudantil

O corpo discente terá representação com direito a voz e voto nos órgãos colegiados da Faculdade. Esta representação tem por objetivo promover a cooperação entre a comunidade acadêmica e o aprimoramento da instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária.

Caberá ao Diretório Acadêmico, órgão representante do corpo discente, a indicação de nomes, que serão posteriormente dados para representação em órgãos colegiados da Faculdade, na forma de seu Regimento próprio.

9.4 Acompanhamento dos Egressos

O acompanhamento dos egressos é realizado a partir de algumas iniciativas:



-
- Disponibilização de um portal de cadastramento e acesso, com informações sobre empregabilidade, concursos, etc;
 - Acompanhamento da colocação dos egressos no mundo do trabalho;
 - Catalogação e registro dos endereços;
 - Encaminhamento de comunicados, convites, informativos e formulários avaliativos;
 - Encontros de egressos.

A IES promove intercâmbios e firma parcerias, buscando por meio de palestras, seminários, visitas técnicas, assegurando assim a inserção do profissional no mundo do trabalho, trazendo para a IES as necessidades do mercado a fim de delinear um perfil para subsidiar as avaliações dos conteúdos desenvolvidos.

9.5 Promoção de atendimento e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais

Atenta ao disposto na legislação, quanto aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas às dependências da IES, esta estabeleceu políticas que reconheçam as diversas necessidades dos alunos, acomodando ritmos de aprendizagem e assegurando a todos uma educação de qualidade, por meio de metodologia de ensino apropriado, arranjos educacionais, uso de recursos diversificados e garantia de instalações físicas, equipamentos e mobiliários à aqueles que tem problemas de acessibilidade.

a) Para os alunos portadores de deficiência física, fica assegurada a livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com eliminação de barreiras arquitetônicas, incluindo tapetes e retirada de raízes de árvores nos passeios de acesso; banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física; portas de banheiros com símbolos e puxadores horizontais; banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros, rampas com corrimões, facilitando a circulação de cadeiras de rodas; vagas demarcadas com estacionamentos para



deficientes cadeirantes; rampas de acesso ao prédio com inclinação suave e com pista tátil; calçadas com pista tátil antiderrapante e guias de acesso rebaixadas; balcão de atendimento rebaixado; rampa móvel de acesso ao palco do auditório.

Sem prejuízo da acessibilidade às demais dependências da infraestrutura física, estas adaptações privilegiam o acesso dos deficientes à Biblioteca, Laboratórios, salas de aulas e espaços de conveniência.

b) Para os alunos portadores de deficiência visual, proporcionará, caso seja solicitada e conforme a legislação, sala de apoio, disponível desde o ingresso até a conclusão do curso, contendo: Máquina de digitação de Braille, com impressora Braille adaptada ao computador; acervo bibliográfico em fitas de áudio; gravador de textos; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille; espaços físicos, com sinalizador de som nas portas. Para atendimento à alunos com visão subnormal, lupas e régua de leitura; *scanner* acoplado ao computador.

c) Para os portadores de deficiência auditiva serão oportunizadas as condições exigidas por lei, tais como interpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão para complementação da avaliação expressa, em texto escrito, ou quando o aluno não tenha conseguido expressar seu real conhecimento; flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico; materiais de informações aos professores, para que se esclareça a especialidade linguística dos surdos.

d) Para os professores, alunos e funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, quando for o caso, a Instituição pode proporcionar além de ajuda técnica, programas de capacitação inclusiva, constando especialmente de:

- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais.
- Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas;
- Cursos para o entendimento da linguagem dos sinais – LIBRAS.

e) Para a comunidade a IES, se propõem a oferta de: Campanhas de



sensibilização e de motivação para aceitação das diferenças; ações integradas com entidades para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades especiais; empenho junto a diferentes organismos para oferta de estágios e empregos permanentes à portadores de necessidades especiais; trabalhos de conscientização para coibir quaisquer tipo de discriminação.

10 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional tem como elemento basilar as dez dimensões, que apesar de distintas estão integradas em conformidade com a Lei 10.861/04:

- I. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. Política de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
- III. A Responsabilidade Social da IES
- IV. Comunicação com a Sociedade;
- V. Política de Pessoal, de Carreira, de Aperfeiçoamento e de Condições de Trabalho;
- VI. Organização e Gestão da Instituição;
- VII. Infraestrutura Física e Recursos de Apoio;
- VIII. Planejamento e Avaliação;
- IX. Políticas de Atendimento dos Estudantes;
- X. Sustentabilidade Financeira.

Sendo a avaliação institucional uma necessidade permanente decorrente da crescente cobrança da sociedade sobre as instituições em geral, e do papel, tanto científico quanto sociopolítico, atribuído à educação superior, este PDI deverá ter seus eixos estruturantes e ações permanentemente acompanhados e avaliados pela comunidade da Instituição, frutificando planos plurianuais e operacionais específicos para a efetivação dos objetivos previstos.

Nos planos operacionais são estabelecidas as prioridades e definida a programação no tempo, para controle das metas e disponibilização de recursos.



10.1 Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo e formas de utilização dos resultados

A Comissão de Avaliação da FAMA no processo avaliativo adotará uma série de procedimentos que ultrapassam a mera pesquisa de opinião e respectiva tabulação de dados. Começa preliminarmente, por considerar a filosofia e o perfil da Instituição, a identidade de cada Curso e as linhas aglutinadoras de Projetos de Pesquisa e de Extensão, para em seguida, levantar os problemas passíveis de solução em curto, médio e longo prazo, e assim, estabelecer uma metodologia (indicadores, escalas, metas e planos de ação) que permita obter visão clara, mapa bem delineado sobre *o que, como e quanto* está se atingindo em termos de formação adequada aos alunos. Baseado no cômputo dos resultados, a Instituição pode promover ações para aprimorar a formação discente.

Para implantar a metodologia de avaliação a Comissão Própria de Avaliação Institucional da FAMA - CPA, procura dedicar tempo à estruturação de um programa que permita obter, controlar e organizar as informações, para assim, melhorar o processo de ensino. Algumas etapas são adotadas ao prescrever os processos avaliativos:

- Levantamento dos principais problemas;
- Estabelecimento de métodos de avaliação;
- Aplicação dos instrumentos para coleta de dados;
- Organização e classificação dos dados levantados;
- Avaliação dos resultados;
- Relato da Avaliação e proposição de Ações para aprimoramento da Instituição;
- Avaliação da Metodologia adotada e (re) estruturação para a próxima implantação.

Em resumo a metodologia de trabalho da CPA envolve etapas quais sejam: preparação; desenvolvimento, que consiste na operacionalização; e consolidação, que compreende a elaboração do relatório, divulgação e análise



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



dos resultados obtidos.

10.1.1 Composição da CPA

Fazem parte da CPA, a presidência indicada pela Direção, um representante Docente, um representante Técnico-Administrativo, um discente e um representante da sociedade. A Comissão Própria de Avaliação – CPA é designada através de Portaria ou outro ato congêneres.

10.1.2 Indicadores a serem avaliados

Avaliar o processo, o resultado e os possíveis impactos resultantes da implantação do objetivo, é de vital importância. É isso que vai direcionar e garantir a qualidade dos resultados e a implantação. Dentre o que pode ser avaliado, destacam-se:

- Empenho e desempenho docente, discente, coordenação de Cursos, funcionário, dirigente e de agentes indiretos envolvidos na IES;
- qualidade do ensino de graduação, pós-graduação e extensão;
- relevância e impacto social de projetos e/ou atividades de extensão;
- pertinência e relevância das pesquisas;
- coerência e viabilidade dos Projetos Político Pedagógicos;
- validade e viabilidade dos trabalhos de conclusão de cursos (TCC) e monografias;
- suporte da Instituição de Ensino (físicos, materiais, logísticos);
- visibilidade da IES pelos agentes externos (egressos, participantes de atividades e/ou projetos de extensão e docentes ou profissionais que atuarem na Instituição a convite).

Como o elemento principal do processo é o ser humano que atua, direta e indiretamente na obtenção de propósitos/metas, procura-se definir um sistema de reconhecimento e recompensa dos esforços das pessoas envolvidas. A ação dos envolvidos é levantada, descrita e avaliada. Isto permite indicar o grau de eficiência, bem como, compreender a natureza do sucesso ou de possíveis



impedimentos de pessoas envolvidas no processo e, então, adotar ações mais indicáveis, para o aperfeiçoamento de suas práticas.

10.1.3 Avaliação dos Resultados

A avaliação institucional é de responsabilidade da equipe da CPA – Comissão Própria de Avaliação. Na avaliação necessita-se ir além da exposição dos dados tabulados e resultados expressos em porcentagem. Para tanto, procura-se identificar as questões e cruzar as respostas, sem perder de vista os objetivos, previamente, estabelecidos da avaliação e identificar os efeitos que podem ser relevantes para atingir os objetivos propostos. A análise dos resultados precisa propiciar visão mais acurada da situação, como também, permitir redefinição dos meios para adequá-la.

Assim, primeiro a CPA toma os dados tabulados e respectivos gráficos analisando-os a partir de uma primeira leitura. A seguir, elabora outros instrumentos, que denomina de mapas e reagrupa os dados e informações baseados no ponto de referência ou ponto de ouro.

Esse mapa permite melhor análise, ainda que parcial, pois se avalia apenas um interlocutor ou ente. Em outra instância, toma os dados parciais e procura cruzá-los, para verificar possíveis sintonias e/ou incongruências nas informações. Esta integração das avaliações que se considera como avaliação de resultados é a que permite estabelecer caminhos para melhoria e identificação de questões positivas ou de difícil solução.

10.1.4 Cronograma de desenvolvimento da Atividade da CPA

Para o desenvolvimento das análises e discussões a CPA segue o cronograma (previsão), com etapas definidas desde seu planejamento à apresentação dos resultados.

FASES DA AVALIAÇÃO	AÇÕES	PERÍODO
Planejamento da Auto Avaliação	Reunião CPA - Planejamento da Auto Avaliação 2016.	Abril/2016
	Reestruturação/elaboração dos instrumentos de avaliação.	Abril/2016



	Fórum Permanente - para a apresentação e aprovação dos instrumentos de avaliação.	Maio/2016
Execução da Auto Avaliação	Apresentação do Sistema de Auto Avaliação (Questionário Eletrônico).	Julho/2016
	Coleta de dados (preenchimento do questionário eletrônico) por docentes, discentes e técnicos - administrativos.	Setembro/2016
	Reunião periódica da CPA.	Outubro/2016
	Coleta de dados (preenchimento do questionário eletrônico) – comunidade externa.	Outubro/2016
	Análise documental das dimensões institucionais de 1 a 10.	Novembro/2016
	Elaboração de Relatório	Novembro/2016
Análise dos Resultados	Reunião da CPA – Apresentação dos Resultados Finais – Analise dos resultados.	Dezembro/2016
Apresentação dos Resultados	Reunião da CPA – Apresentação e aprovação do Relatório Final.	Fevereiro/2017
	Divulgação do Relatório Final.	Março/2017
	Fórum permanente - para apresentação dos resultados finais e do Plano de Ações.	Março/2017
Apresentação dos Resultados	Comunidade interna; Corpo técnico administrativo; Corpo docente; Corpo discente; Comunidade externa.	Março/2017

Quadro 10: Atividades CPA

Fonte: FAMA

* Obs: Para os anos posteriores, de 2017 a 2020, repetir-se-á o cronograma com início previsto para o mês de abril.

10.2 Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, incluindo a sua atuação na CPA em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES

A comunidade acadêmica participa de diversas formas na auto-avaliação, quer seja como membro direto da Comissão Própria de Avaliação - CPA, ou por meio de participação em reuniões, palestras, painéis de discussão, entrevistas ou preenchimento de questionários avaliativos. Os instrumentos de avaliação são preenchidos por docentes, servidores técnicos- administrativos, coordenações e acadêmicos.

A avaliação Institucional baseada em pesquisa de diversos agentes da Instituição (docentes, discentes, coordenadores, funcionários e direção) e de agentes externos (egressos, empresas, comunidade local e comunidade



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.famaop.edu.br



acadêmica de outras instituições de educação superior) objetiva levantar e compreender os múltiplos elementos que influenciam nesse processo. Os tipos de mensuração propostos desempenham função dupla:

- Discriminar de forma minuciosa traços entre atuações do aluno, do professor, da coordenação, dos funcionários e dos dirigentes que compõem a instituição;
- Permitir comparações a fim de possibilitar que sejam (re)formuladas, de forma sistemática e acurada, ações necessárias para a qualidade da Instituição. Um contínuo processo que procura imprimir de maneira mais racional a construção do conhecimento.

O relatório global do processo de Avaliação Institucional será divulgado por meio de seminários, reuniões, de documentos informativos impressos, eletrônicos e outros, tornando públicas as oportunidades para ações transformadoras vindas do processo avaliativo, permitindo assim, o desenvolvimento de ações efetivas, que visam a qualidade da Instituição e que se dão por meio de assessoria às coordenações e setores na promoção de cursos ou eventos, que propiciem a formação continuada aos membros da instituição (docentes, funcionários), na proposição de instrumentos para captação e organização de dados e no desenvolvimento dos mais diversos programas.

11 PLANEJAMENTO FINANCEIRO

O Poder Público Municipal, o mantenedor da FAMA, tem como política estabelecer e tornar viável o planejamento financeiro para que os recursos econômicos sejam suficientes, para a realização dos objetivos propostos pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

11.1 Política financeira e orçamentária

Imprescindível registrar que a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA é uma instituição mantida pelo Poder Público Municipal e,



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



portanto, este deve prever recursos necessários para manutenção e investimentos na IES, sendo estes garantidos por meio dos recursos previstos na Lei Orçamentária, aprovado pelo Legislativo Municipal e sancionado pelo Prefeito.

A Mantenedora adota como estratégias de gestão financeira e econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, delegando aos membros da Diretoria e aprovando as decisões dos Órgãos Colegiados, que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro disponibilizado ao Poder Público Municipal, cuja elaboração ocorreu a partir dos indicadores de desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos; análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos; análise dos preços dos serviços educacionais nas outras instituições da região; levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação, programas de pós-graduação e das atividades de extensão e pesquisa/iniciação científica, com ênfase para os seguintes aspectos:

- Concurso público para docentes.
- Contratação de pessoal (em caráter temporário), docentes e técnico-administrativo.
- Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca.
- Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática.
- Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



-
- Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
 - Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

11.2 Estratégia de gestão econômico-financeira

O plano de previsão orçamentária estabelece que o total de recursos destinados para investimentos estão distribuídos das seguintes formas:

- infraestrutura (salas de aula, laboratórios, acervo de biblioteca);
- atividades de extensão;
- programas de iniciação científica e pesquisa;
- qualificação docente e do corpo técnico-administrativo;
- avaliação institucional.

Os investimentos foram estimados para atender à readaptação, adaptação, melhoria e ampliação da infraestrutura física e de apoio, assim como a aquisição, melhoria e ampliação dos laboratórios dos serviços e da biblioteca (espaço físico e acervo).

11.3 Demonstrações contábeis

As atividades da Instituição passam por uma análise, interpretação, registro e controle de todos os fatos de ordem financeira, que permitam analisar o presente, prever e quantificar ações no futuro. Para tanto a Instituição faz uso de um sistema acadêmico integrado ao sistema financeiro- contábil, de forma a promover o acompanhamento da situação gerencial da IES e individual do aluno com relação a tudo o que envolve gastos.

O planejamento econômico financeiro é elaborado a partir de análises do comportamento do mercado financeiro e da análise de preços dos serviços educacionais praticados por outras Instituições de Ensino Superior. O levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação do ensino e demais funções a serem desenvolvidas é realizado com ênfase nos seguintes aspectos acima mencionados.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



Os demonstrativos financeiros apresentados e firmados por profissionais competentes e habilitados por seus órgãos de classe representam a previsão e o comprometimento orçamentário da Instituição, tendo como parâmetros iniciais a quantidade de vagas e o valor estimado das mensalidades. As despesas operacionais representam, na projeção, um valor estimado de gastos fixos e variáveis, que compõem cada rubrica de despesa.

A cada ano a Instituição elabora e dá conhecimento de suas demonstrações financeiras, a partir de publicações em jornais de circulação regional, mantendo escrituração completa e regular de todos os livros fiscais na forma de legislação pertinente, bem como de quaisquer atos ou operações, que venham a modificar sua situação patrimonial, em escritas revestidas de formalidades que assegurem a sua respectiva exatidão. A IES conserva em boa ordem pelo prazo de cinco anos, contado de data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a edificação ou ampliação de obras e/ou aquisição de equipamentos, submetendo-se anualmente à auditoria externa, comprovando com dados suas demonstrações financeiras sempre que solicitados.

11.4 Diretrizes gerais

Em consonância com o exposto, o desenvolvimento institucional da FAMA deverá se orientar por cinco diretrizes gerais, a saber:

- Fortalecimento da identidade da Instituição;
- Atenção prioritária à sustentabilidade, qualidade e expansão das atividades acadêmicas: cursos de graduação; programas de pós-graduação; programas e atividades de extensão;
- Qualificação de pessoal;
- Melhoria da infraestrutura para realização das atividades institucionais;
- Democratização do planejamento e gestão institucional.

Essas diretrizes como eixos estruturantes do PDI organizam objetivos, estratégias e ações projetadas para os próximos cinco anos.



12 EIXOS ESTRUTURANTES DO PDI

12.1 Fortalecimento da identidade da FAMA

A velocidade das transformações sociais e a rápida evolução da ciência cobram mais agilidade das instituições, exigindo qualidade por meio da melhoria contínua e perseverança de propósitos, só possíveis de serem concretizadas com a participação ativa da sociedade. À FAMA cabe uma contribuição fundamental na valorização do desenvolvimento humano, científico e tecnológico, ou seja, desenvolvimento integral capaz de dar conta das novas condições emergentes.

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
Consolidar as características de identidade institucional.	Estimular a integração na FAMA.	Discutir e implantar medidas específicas de otimização e utilização de espaço físico e equipamentos, com uso integrado de laboratórios pelos diferentes cursos.
		Desenvolver um programa interno de divulgação e valorização das atividades acadêmicas, bem como das administrativas que a viabilizam.
Divulgar as ações da FAMA junto aos diferentes segmentos da sociedade.	Fortalecer a comunicação como estratégia institucional.	Orientar a estrutura e as condições de funcionamento do setor de comunicação da FAMA.
		Produzir materiais de divulgação das ações institucionais com a utilização de diferentes mídias.
		Manter articulação permanente com os órgãos de notícias locais e regionais.
		Promover eventos de divulgação interna e externa.

Quadro 11: Fortalecimento da identidade da FAMA

Fonte: FAMA

12.2 Qualidade e expansão das atividades acadêmicas

Estes são os objetivos, estratégias e ações definidas como atenção prioritária à sustentabilidade e à qualidade de graduação nos próximos anos:



OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	ACÕES	
Consolidar a qualidade dos cursos de graduação.	Implementar a reforma curricular	Rever e atualizar os projetos pedagógicos dos cursos.	
	Compatibilizar os programas dos cursos	Revisar ementas e programas	
	Zelar pelas condições de desenvolvimento dos cursos		Melhorar as condições físicas e estruturais das salas de aula;
			Dotar os cursos de laboratórios adequados e acervo bibliográfico atualizado;
			Recompor, anualmente, o quadro de docentes necessários à oferta dos cursos;
			Viabilizar a qualificação docente;
	Viabilizar a participação de docentes, técnicos científicos e técnicos administrativos.		
Adotar política de avaliação permanente da formação propiciada pelos cursos		Organizar um banco de dados dos cursos de graduação;	
		Acompanhar permanentemente os resultados de desempenho acadêmico dos alunos.	
Estabelecer medidas de apoio à permanência dos alunos nos cursos.		Desenvolver programa de monitoria;	
		Utilizar a Instituição como campo de prática, estágio e pesquisa.	
Redefinir as formas de acesso aos cursos de graduação na Instituição	Desenvolver estudos que orientam e apoiem a adoção de novos critérios no processo seletivo.	Disponibilizar vagas dos cursos por meio do Sisu – Sistema de Seleção Unificada para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem).	
		Incorporar medidas de aprimoramento pedagógico e operacional na realização dos processos seletivos para ingresso nos diferentes cursos de graduação;	
		Desenvolver estudos para levantamento de demanda e outros indicativos que apontem para a necessidade e interesse de novos cursos;	
		Implantar novos cursos de Graduação e Tecnologia conforme especificação de oferta de cursos no presente PDI.	
		Expandir as ofertas de vagas dos cursos de graduação;	
		Desenvolver projetos específicos com a utilização de novas tecnologias educacionais;	
		Apoiar a capacitação de docentes para a utilização de novas ferramentas de ensino aprendizagem.	
		Ficar atento às demandas do mundo do trabalho em termos de qualificação de profissionais.	



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



Consolidar os programas de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Ofertar cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> de interesse dos egressos dos cursos da IES.	Ampliar o acervo bibliográfico para utilização em cursos de pós-graduação;
	Levantar continuamente nichos de demanda para cursos de especialização.	Reestruturar ambientes físicos e adquirir e modernizar equipamentos para realização das atividades de pós-graduação;
	Firmar parcerias e convênios para expandir os cursos de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	Avaliar a situação de cada projeto de curso frente à legislação Educacional vigente e o regulamento interno da Instituição;
		Estruturar a oferta de novos cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> segundo as orientações da legislação pertinente;
	Definir as possibilidades de oferta e formas de financiamento dos cursos de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> , respeitando a vocação e os interesses institucionais.	
Institucionalizar as atividades de extensão da FAMA	Implantar, consolidar e difundir a política de extensão definida pela Instituição.	Submeter as diretrizes da política de extensão da Instituição aos Conselhos competentes;
		Elaborar e divulgar as normas e os procedimentos de desenvolvimento de ações de extensão (programas, projetos, cursos, prestação de serviços, eventos, produção e publicação, etc.);
		Realizar reuniões, seminários internos e outros eventos de divulgação das atividades de extensão na Instituição;
		Viabilizar as condições de participação de docentes e técnico-administrativos em atividades de extensão vinculadas ao planejamento institucional;
		Incluir atividades de extensão no desenvolvimento curricular para a formação cidadã do corpo discente;
		Apoiar a participação de servidores e discentes em eventos relacionados a áreas temáticas da extensão, como Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho.
Consolidar e ampliar os projetos e atividades de extensão de caráter permanente.	Investir nas ações de extensão já existentes e reconhecidas pela comunidade interna e externa da FAMA.	Continuar a realizar anualmente a Semana de Extensão, fortalecendo-a pedagogicamente;
		Desenvolver programas e projetos de relevância social incluindo portadores de necessidades especiais;



Consolidar e ampliar os projetos e atividades de extensão de caráter permanente.	Investir nas ações de extensão já existentes e reconhecidas pela comunidade interna e externa da FAMA.	Apoiar e manter o programa de assistência estudantil;
		Expandir e desenvolver o programa de Estágio e Emprego;
		Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar a participação da Instituição em atividades regulares de extensão;
		Apoiar as ações desenvolvidas pela Empresa Junior da Instituição e outros programas de caráter empreendedor;
		Criar e implantar um Conselho Empresarial.
Intensificar desenvolvimento de programas e projetos de interesse acadêmico e social	Colocar o conhecimento científico tecnológico desenvolvido na Instituição a serviço da sociedade.	Desenvolver programas de prestação de serviços e/ou consultoria a instituições públicas ou à comunidade em geral.
		Produzir materiais pedagógicos de divulgação e socialização do conhecimento acumulado nas ações de ensino e extensão.
Garantir a qualidade e o reconhecimento das atividades de extensão da FESC	Acompanhar e avaliar permanentemente as atividades de extensão desenvolvidas na Instituição.	Instituir um Comitê de Análise, Acompanhamento e avaliação dos Projetos de Extensão.
		Criar instrumentos de avaliação

Quadro 12: Qualidade e expansão das atividades acadêmicas

Fonte: FAMA

12.3 Desenvolvimento do pessoal

O quadro de pessoal da FAMA abrange duas categorias, a de docentes e a de técnico-administrativo.

A categoria dos docentes é constituída pelos integrantes das carreiras do magistério superior com regimes de trabalho: tempo integral, tempo parcial e tempo horista.

O pessoal técnico-administrativo se distribui em diferentes níveis ocupacionais e de escolaridade.



OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	ACÕES
Estruturar e consolidar políticas de qualificação do corpo docente e técnico-administrativo.	Adotar um sistema integrado de gerenciamento de pessoal.	Incentivar para que os docentes curse mestrado.
		Alterar a porcentagem entre mestres e especialistas.
		Realizar estudo sobre o perfil do pessoal docente e técnico-administrativo em atuação na FAMA.
		Redimensionar o quadro de pessoal, aproveitando e valorizando o potencial do quadro de servidores em exercício.
		Estabelecer e fazer cumprir regras objetivas para as atividades, atribuições e competências dos servidores.
		Elaborar, participativamente, um Código de Ética Funcional e formar uma Comissão de Ética, conforme legislação em vigor.
		Estabelecer plano de capacitação de pessoal.
		Definir diretrizes do plano de capacitação docente e dos técnico-administrativos.
		Identificar as necessidades e prioridades de capacitação e/ou qualificação dos técnico-administrativos.
		Promover a capacitação de docentes e técnicos.
Estruturar e implantar políticas de desenvolvimento e fixação do corpo docente e técnico.		

Quadro 13: Desenvolvimento de Pessoal

Fonte: FAMA

12.4 Melhoria da infraestrutura para realização das atividades institucionais

A FAMA pretende ampliar seu atendimento, especialmente em relação: à oferta de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*; à apresentação de soluções para problemas dos setores produtivos e; para o aperfeiçoamento profissional.

Assim sendo, faz-se necessário melhorias de infraestrutura.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
Criar política de melhoria de ambiente físico	Definir um plano diretor de adequação e padronização dos sistemas construtivos	Levantar as necessidades de expansão e melhoria de infraestrutura física, em função do uso;
		Desenvolver estudos de adequação e padronização dos ambientes edificados (e por edificar), com relação a espaço infraestrutura e todo tipo de instalação;
		Executar serviços de manutenção e expansão, conforme o plano estabelecido.
		Melhorar as condições de conforto, qualidade de trabalho e convivência de toda a comunidade acadêmica;
		Investir recursos em projetos setoriais apresentados pelos usuários, segundo critérios orientados em planejamento;
		Melhorar os serviços gerais utilizados na rotina de funcionamento da Instituição;
		Estabelecer um plano de supervisão e avaliação dos serviços auxiliares de limpeza, vigilância e recepção prestados na Instituição;
		Manter um programa de separação e reciclagem de lixo.
		Desenvolver estudo para otimizar a utilização de espaços físicos e equipamentos, com planejamento integrado de uso de laboratórios pelos diferentes níveis e modalidades de ensino.
Modernizar a Biblioteca	Redefinir o papel da biblioteca como centro de informação e disseminação de cultura e	Investir na aquisição, recuperação e manutenção de equipamentos de laboratórios.
		Estruturar o Sistema de Bibliotecas da Instituição.
		Reformar o espaço físico ampliando-o.
		Informatizar produtos e serviços da biblioteca.
Concluir e consolidar a informatização dos setores acadêmicos e administrativos	Colocar em pleno funcionamento um Sistema de Informação para o Ensino – e outros de uso institucional	Ampliar o acervo da biblioteca.
		Informatizar os serviços e produtos de administração acadêmica (matrícula, lançamento de notas e frequência, relatórios de dados de controle acadêmico, expedição de histórico escolar, grades curriculares e ementas de disciplinas de curso, etc.)
		Informatizar os serviços e produtos da área administrativa e financeira (pessoal, patrimônio, compras, arquivo, convênios e finanças etc.)

Quadro 14: Melhoria da Infraestrutura

Fonte: FAMA



12.5 Democratização de planejamento e gestão institucional

Como pressuposto da presente diretriz geral espera-se, a busca de participação e o compromisso de todos os segmentos da comunidade interna no planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades institucionais. Nesse sentido e reconhecendo as exigências de natureza política, acadêmica, gerencial e operacional implicadas nessas atividades, assinalam-se como objetivos, estratégias e ações projetadas para a democratização do planejamento e gestão institucional, nos próximos cinco anos:

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
A participação e o compromisso da comunidade interna na definição e implantação das políticas institucionais	Divulgar e implantar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI	Disseminar a cultura de elaboração, acompanhamento e avaliação do PDI nos diferentes órgãos da estrutura acadêmica e administrativa da Instituição.
		Realizar reuniões e outros eventos com a comunidade interna, a fim de repensar objetivos e estratégias da atuação institucional.
Desenvolver a capacidade institucional de planejar e acompanhar a execução das ações	Capacitar os gestores	Promover encontros sistemáticos da equipe da Diretoria Executiva;
		Viabilizar oportunidades de capacitação interna e externa de gestores acadêmicos e administrativos.
		Elaborar e divulgar, anualmente, relatório de gestão institucional.
		Viabilizar a captação de recursos por órgãos e servidores da Instituição junto a agências de fomento, fundos públicos e outras instancias financiadoras.
		Adotar mecanismos de suporte às ações dos coordenadores de projetos e convênios.
		Integrar as rotinas operacionais
Instituir processo permanente de avaliação institucional	Observar as orientações do Conselho Estadual de Educação em benefício dos resultados e desempenho global das atividades acadêmicas da Instituição	Formular e implantar uma política de avaliação institucional.
		Receber as Comissões externas de Avaliação da IES e dos Cursos em todos os níveis e modalidades.
		Participar do ENADE – Exame Nacional de Estudantes, quando indicado.

Quadro 15: Democratização de planejamento e gestão institucional

Fonte: FAMA



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento é resultado de construções coletivas e reflexões em torno da história da FESC e da sua Mantenedora, a Fundação de Ensino Superior de Clevelândia, transformada em Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente; de estudos sobre os cenários mundial, nacional, estadual, regional e local e de análises sobre os contextos da Educação Superior.

Este exercício de participação é fundamental, pois, a FAMA não se constituiu de um projeto individual ou de um pequeno grupo, mas é resultado de um longo percurso que aglutinou e aglutina múltiplas contribuições dos profissionais, que a integraram e a integram e da sociedade com a qual vem interagindo no decorrer de sua existência.

Essa construção, árdua em sua operacionalização, produz resultados muito mais legitimados e compromissados, pois o futuro de cada profissional da educação está vinculado a uma relação de mão dupla: o que se faz pela faculdade e o que ela pode oferecer para toda a comunidade acadêmica e sociedade onde está inserida.

A faculdade tem como função principal construir e disseminar conhecimentos, o que a coloca na responsabilidade de desenvolver sua missão cultural, científica e tecnológica, cuja configuração somente é possível pela interação competente dos processos de Ensino, Pesquisa e Extensão, o que contribui para o desenvolvimento da sociedade como um todo e com foco o meio ambiente e a sustentabilidade.

Tendo clareza sobre a amplitude das missões e sobre a atuação da Faculdade e tendo consciência dos contextos de mudanças e desafios, a FESC analisou seus percursos e busca através das políticas dos diferentes setores, repensar seu papel e sua inserção, com embasamento em três situações: a capacidade prospectiva, que exige competência de antecipação de cenários; a necessidade de apresentar alternativas e possibilidades inovadoras e a urgência em implementar ações que levem ao desenvolvimento institucional.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



Todas as ações voltam-se para a importância de se empreenderem esforços conjuntos, em nível macroestrutural, para a melhoria qualitativa da IES e para seu crescimento quantitativo contextualizado. O seu plano global de metas institucionais, busca embasar-se: em um projeto acadêmico e de gestão transparente e pertinente; em objetivos gerais e metas globais; em um plano de gestão e em uma gestão do plano; em princípios, missão e valores institucionais norteadores; em clareza da definição dos pontos a trabalhar; no estabelecimento de estratégias, recursos e procedimentos para implementar e cumprir o proposto.

Respeitando a história construída em mais de uma década o Plano de Desenvolvimento Institucional da FESC, a FAMA busca fortalecer e consolidar os compromissos institucionais, princípios, valores e diretrizes, considerando que a construção da Faculdade é um processo contínuo que exige trabalho coletivo.

Permanece como desafio para o futuro, lançar a FAMA a patamares de qualidade científica, tecnológica, humana e social, cada vez mais elevados. Para tanto, o presente Plano possui grande parcela de contribuição, no que se refere às posições Políticas e Democráticas necessárias a uma Instituição do século XXI que busca aprender e construir novos retratos socioeducativos.

O novo horizonte que se deslumbra para a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, para além da sua manutenção por meio de recursos do ICMS Ecológico, resultante dos parques ambientais do município, a pretensão é retornar à sociedade por meio de qualidade de vida, conhecimento e cidadania.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br.edu.br



14 REFERÊNCIAS

BOTOMÉ, S. P. **Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária**. Petrópolis: Vozes, 1996.

CUNHA, L. A. **A universidade crítica: o ensino superior na República Populista**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

FÁVERO, M. de L. de A. **A universidade brasileira em busca de sua identidade**. Petrópolis: Vozes, 1977.

FRANCO, M. E. D. P. et al. **As funções universitárias de ensino, pesquisa e extensão**. Brasília, DF: MEC. Série Estado do Conhecimento. (n. 03): p. 103-167, Junho, 2001.

FREIRE. P. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOERGEN, P. **A universidade em tempos de transformação**. Disponível em <http://www.prg.unicamp.br>. Acesso em 12/08/2015.

GUTERRES, C. R. J. **A Faculdade interamericana de educação projeto multinacional de aperfeiçoamento de pessoal especializado em educação, 1970/1977**. Santa Maria/RS, PPGE/UFSM, 2001. Tese de Doutorado.

HORTALE, V. A; MORA, J-G. **Tendências das reformas da educação superior na Europa no contexto do processo de Bolonha**. Educação e Sociedade. Campinas, vol. 25, n. 88, p. 937-960, Especial - Out. 2004.

PAULA, M. de F. C. de. **A influência das concepções alemã e francesa sobre a Universidade de São Paulo e a Universidade do Rio de Janeiro quando de suas fundações**. Disponível em <http://www.anped.org.br>. Acesso em 10/08/2015.

SCHWARTZMAN, S. **Um espaço para a ciência: a formação da comunidade científica no Brasil**. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Estudos Estratégicos, 2001.

_____. **Permanência e mudança das universidades**. Disponível em <http://schwartzman.org.br>. Acesso em 19/08/2015